ANNO L. NUMERO 116 — SABBADO 23 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1874.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta José Felippe Santiago.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso de 4 do corrente, que seja engajado para servir por mais seis annos, a contar de 27 de outubro, data do respectivo requerimento, com destino á companhia de infantaria da provincia das Alagoas, o soldado do 2º batalhão da mesma arma, Cosme Pereira de Araujo Galvão, sirva-se V. Exc. de neste sentido dar suas ordens.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc. copia do aviso da guerra, de 5 do corrente, afim de que dê sciencia do seu conteúdo ao cadete reformado do 16º corpo de voluntarios da patria, Felippe Santiago Torres Galindo, em solução ao requerimento em que supplicou ao governo imperial a graça de mandar rectificar o engano que se deu no seu nome no decreto n. 1867, de 25 de setembro de 1857, que concedeu-lhe a pensão de 400 rs. diarios.

— Ao mesmo.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 31 de janeiro ultimo, ficar approvada a licença de 20 dias, que deverá ser com soldo e etapa, concedida por esta presidencia ao major ajudante de ordens desse commando, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, para tratar de sua saúde; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Em observancia do que determina o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 31 de janeiro ultimo, e em additamento ao meu officio de 12 de dezembro do anno passado, a que me referi em meu officio de 12 do mesmo mez, sirva se V. Exc. de providenciar para que sejam prestados áquella secretaria de estado, com a maior urgencia, esclarecimentos a respeito da culpa que motivou a sentença que cumprio, de 8 de janeiro a 20 de dezembro de 1822, o tenente reformado do exercito, Candido Germano Padilha, o qual assentou praça de soldado na 1ª brigada de artilharia fixa desta provincia em 1818, e foi promovido a 2º tenente em 27 de abril de 1823 para o extincto regimento de artilharia, ainda desta provincia.

— Ao mesmo.—Nada constando dos archivos da provincia de S. Paulo acerca do cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria, João Balduino Ribeiro, segundo declara o Exm. presidente da mesma em officio de 29 de janeiro ultimo, sirva-se V. Exc. de fazer constar isso mesmo á referida praça, em solução ao seu requerimento, que V. Exc. remetteu-me com officio de 22 de dezembro proximo findo, sob n. 1212.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Verificando-se pela inspecção de saúde, constante do termo junto por copia ao seu officio de hontem datado, sob n. 831, ser o aprendiz marinheiro Antonio Pereira da Silva incapaz do serviço, por soffrer de asthma; autoriso V. S. a manda-lo eliminar da respectiva companhia.

— Ao mesmo.—Com este será apresentado para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor Adolpho, orphão de pai e mãi.

— Ao capitão do porto.—Fico inteirado pelo seu officio de 9 do corrente, sob n. 22, de que V. S. passa a dar execução ás instrucções que baixaram com o decreto n. 5036 do 1º de agosto de 1872, na parte que commette a essa capitania a fiscalisação da companhia pernambucana de navegação costeira.

2.ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major do batalhão n. 51 da guarda nacional do municipio do Cabo, Augusto Duprat, resolve conceder lhe 3 mezes de licença para poder ausentar-se desta provincia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, de 12 do corrente, n. 209, resolve exonerar o alferes Miguel Ferreira de Mello do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Serinhãem, por não ter prestado juramento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 12 do corrente, n. 209, resolve nomear o cidadão Antonio Pereira da Rocha para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Serinhãem.

— O presidente da provincia resolve designar o alferes aggregado da extincta 9ª companhia do corpo de policia, para preencher a vaga de igual posto, que existe na 8ª companhia por fallecimento do alferes Numeriano José da Barros.

— O presidente da provincia, á vista da proposta de 26 de dezembro ultimo, do tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 58 da guarda nacional do municipio do Bonito, e informação do respectivo commandante superior em officio de 3 de janeiro proximo passado, resolve, de conformidade com o disposto no art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, privar dos postos de alferes da 2ª e 3ª companhias daquelle batalhão José Faustino Paes de Lyra Junior e Antonio Manoel da Cunha, ficando sem effeito, na parte que lhes diz respeito, a portaria de 27 de junho de 1870.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 53 de guardas nacionaes do municipio do Limoeiro, e informação do respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para alferes da 5ª companhia do dito batalhão o guarda José Alves Bezerra Cavalcante.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta de 26 de dezembro ultimo, do tenente-coronel commandante do batalhão n. 58 de infantaria da guarda nacional dos municipios do Bonito e Bezerros, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 3 de janeiro proximo passado, resolve, em virtude do art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para o referido batalhão os officiaes abaixo declarados:

2.ª companhia.—Alferes, o 1º sargento da companhia Miguel Bezerra de Vasconcellos.

3.ª companhia.—Alferes, o guarda nacional Clementino Francisco do Rego.

5.ª companhia.—Alferes, o guarda nacional João Francisco de Vasconcellos Brayner.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Accusando o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, n. 211, acompanhado de outro do delegado de policia do termo de Serinhãem, solicitando autorisação para alugar uma casa que sirva de quartel para o destacamento; tenho a dizer-lhe em resposta, que pode mandar alugar a dita casa, ficando, porém, a approvação do respectivo contracto dependente desta presidencia.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Buique.—Annuindo ao que solicitou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 11 do corrente, sob n. 675, serie F, recommendo a Vmc. que em cumprimento do regulamento de 12 de maio de 1842, providencie para que Manoel Turiano dos Reis Campello, curador dos bens deixados pelo fallecimento de Manoel José, recolha á respectiva collectoria a quantia de 126$960 réis.

— Ao promotor publico da comarca do Ouricury.—Tendo por acto desta data multado em 100$ o vigario collado da freguezia de Ouricury, Rvd. Francisco Pedro da Silva, por haver empregado em documento com que pretende justificar sua residencia estampilhas já usadas, recommendo a Vmc. que, á vista do termo de exame e mais papeis juntos por copia, proceda nos termos da lei contra o delinquente.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 10 do corrente, sob n. 666, serie F, resolve, de conformidade com o art. 45 § 1º e art 48 n. 2 do regulamento baixado em 9 de abril de 1870 para a cobrança do sello, multar em 100$ o vigario collado da freguezia de Ouricury, Rvd. Francisco Pedro da Silva, por haver empregado em documento com que pretendia justificar sua residencia estampilhas de que já se tinha feito uso, como se vê do termo de exame e mais papeis annexos ao citado officio daquelle inspector, e ordena que neste sentido sejam expedidas as convenientes communicações, remettendo-se copia dos referidos papeis ao promotor publico respectivo para proceder nos termos da lei contra o delinquente.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Autoriso V. S. a mandar pagar sob a responsabilidade desta presidencia, a quem se mostrar autorisado, a quantia de 205$250, por que foram contratados com Guilherme Rodrigo Breckenfeld os concertos a fazer se, na ponte denominada— Sete de Setembro, — visto serem taes concertos urgentes, e por falta de credito na verba respectiva está o seu pagamento comprehendido na lettra do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. a carta patente de 31 de janeiro ultimo, que concede ao capitão da guarda nacional desta cidade Antonio Gonçalves de Moura reforma no posto de major.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que a 1 do corrente assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Buique o 1º supplente Manoel Camello Pessôa Cavalcante, segundo seu officio daquella data.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm Sr. ministro da guerra, por aviso de 31 de janeiro findo, ficar approvada a licença de vinte dias, que deverá ser com soldo e etapa, concedida por esta presidencia ao major ajudante de ordens do commando das armas, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, para tratar de sua saúde; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.— Communico a V. S., para os devidos effeitos, que a 2 de dezembro do anno proximo passado, falleceu no lugar —Poço Comprido, em viagem desta capital para a villa do Triumpho, onde residia, o alferes reformado do exercito Luiz José de Souza.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S para os devidos fins tres ordens, sendo uma do tribunal do thesouro nacional, sob n. 18, e duas do ministerio da guerra, datadas de 30 de janeiro ultimo e 5 do corrente.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, copia do acto desta data, pelo qual resolvi multar em 100$ o vigario collado da freguezia de Ouricury por haver empregado em documentos com que pretendia justificar sua residencia estampilhas de que já se havia feito uso.

— Ao mesmo. — Nesta data recommendo ao juiz municipal e de orphãos do termo de Buique que dê as convenientes ordens para que Manoel Turiano dos Reis Campello, curador dos bens deixados pelo fallecimento de Manoel José, recolha á respectiva collectoria a quantia de.... 126$960 réis, conforme solicitou V. S. em officio de 11 do corrente, sob n. 675, serie F.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso de 31 do mez findo, em que o Exm. Sr. ministro da fazenda communica que, tendo ficado sem effeito, por decreto de 10 do corrente o de 20 de agosto do anno passado, pelo qual fôra nomeado o 3º escripturario da alfandega desta provincia João de Assis Pereira Rocha para 2º escripturario da do Rio Grande do Sul, declara que esse empregado deve continuar no exercicio de seu antigo lugar.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que seja indemnisado o thesoureiro da repartição do correio, bacharel Luiz Antonio Pires, da quantia de 10$ constante do documento junto, despendida com o pagamento de um pedestre extraordinario, que por autorisação desta presidencia conduzio para Cruangy uma ambulancia de medicamentos.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Mande Vmc. pagar a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, agente e procurador da companhia de navegação a vapor bahiana, a quantia de 150$000 constante da portaria junta, proveniente de transporte dado no vapor *Gonçalves Martins*, de Maceió para esta capital, ao alferes do corpo de policia Laurentino Felix de Oliveira Lima, a 10 praças do mesmo corpo e a tres presos.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 82, que fica marcado o praso de 2 mezes a José Thales de Mello e Claudino Augusto de Lagos, ultimamente nomeados, este cobrador da collectoria de Bom Jardim, e aquelle collector do municipio de Itambé, para prestarem as respectivas fianças; podendo elles desde já entrar no exercicio de seus cargos.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, em vista de proposta do director geral da instrucção publica, resolve remover a professora publica da primeira cadeira de Afogados de Ingazeira, Vicencia Alves de Carvalho Dacia, para a cadeira de Queimadas, vaga pela jubilação da respectiva proprietaria, e o professor de Angelica, Bernardo Teixeira de Moura, para a cadeira de Nossa Senhora da Luz, vaga por ter sido removido o respectivo professor.

— O presidente da provincia resolve remover o porteiro da secretaria da presidencia Silvino Antonio Rodrigues para o lugar de 3.º escripturario da thesouraria provincial, e deste lugar para o de porteiro da secretaria da presidencia a Antonio Francisco das Neves.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Maranhão. — Attendendo ao que no requerimento junto pede o soldado do 2.º batalhão de infantaria, Manoel Jannario Alves Moreira, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir um documento que mostre haver esse soldado, conforme allega, assentado praça nessa provincia, como recruta, no mez de março de 1867, visto como no batalhão em que ora serve não consta a data do seu assentamento de praça.

— Ao Exm. presidente do Pará.—Recebi os tres officios que V. Exc. me remetteu em data de 6 do corrente para serem encaminhados aos ministros brasileiros residentes na França e na Belgica e ao consul geral em Genova; cumprindo-me dizer que na primeira opportunidade seguirão taes officios. Apresento a V. Exc. os meus protestos, assegurando-lhe a mais subida consideração.

— Ao director geral da instrucção publica.— Não sendo possivel satisfazer-se inteiramente o pedido de 50 exemplares da—Historia Biblica—para serem distribuidos entre as alumnas indigentes da escola normal das senhoras, visto ter-se comprado apenas 500 com destino ás escolas publicas, autoriso-o a responder ao presidente do conselho parochial de Santo Antonio do Recife, remettendo lhe 15 exemplares da referida obra. Fica assim respondido o seu officio de 10 do corrente, sob n. 52.

— Ao mesmo. — Tendo approvado a proposta que Vmc. fez em officio de 11 do corrente, sob n. 53, nesta data mandei lavrar a competente portaria; o que lhe communico para seu conhecimento.

— Ao 1.º juiz de paz de S. Lourenço de Tejucupapo.—Certo, pelo seu officio de 25 de janeiro ultimo, dos motivos por que deixou de formar-se a junta de qualificação dos votantes dessa parochia no dia marcado por lei, designo para esse fim a primeira dominga de abril vindouro, devendo Vmc. fazer nova convocação, tendo em vista o art. 4.º da lei n. 387, de 19 de agosto de 1846.

— Ao 1.º juiz de paz da freguezia de Itamaracá.—Designo para a formação da junta qualificadora dos votantes dessa parochia a primeira dominga de abril vindouro, visto não se ter podido formar a referida junta no dia preestabelecido na lei, conforme communicou-me Vmc. em officio de 30 de janeiro ultimo, a que respondo. Releva dizer-lhe que deverá preceder a esse acto nova convocação, nos termos do art. 4.º da lei de 19 de agosto de 1846.

Portarias:

— A' camara municipal da villa de Iguarassú. —Tendo nesta data designado a primeira dominga de abril vindouro para a formação da junta de qualificação da parochia de Itamaracá, o que deixou de fazer-se na terceira de janeiro ultimo, por motivos que me expoz o 1.º juiz de paz em officio de 30, cumpre que a camara municipal de Iguarassu dê execução ao que dispõe a lei a tal respeito, afim de no dia designado effectuar a fórmação da referida junta.

— A' camara municipal de Gamelleira.—Estando proxima a abertura da assembléa provincial, a ella submetterei o codigo de posturas que me remetteu a camara municipal da villa de Gamelleira para serem approvadas provisoriamente por esta presidencia. Autoriso, entretanto, á mesma camara a reger se palas posturas municipaes de Serinhãem, até que as suas possam vigorar.

— A' camara municipal da cidade de Goianna. —Segundo communicou me o 1.º juiz de paz de S. Lourenço de Tejucupapo em officio de 25 de janeiro ultimo, não pôde formar se a junta de qualificação dos votantes dessa parochia no dia marcado por lei, pelo que designo a primeira dominga de abril vindouro para tal fim; o que scientifico á camara municipal da cidade de Goianna para os devidos effeitos.

— A' camara municipal da cidade da Victoria. —Nego approvação ao acto da camara municipal da cidade da Victoria, nomeando um ajudante de porteiro com o ordenado annual de 80$, sem ter verba para isto no respectivo orçamento, segundo me communicou em officio de 5 do corrente. Uma vez que no orçamento que vai ser apresentado á assembléa provincial a camara reclame por essa medida, cumpre-lhe aguardar a solução competente, visto como não se trata de um negocio tão urgente que não possa deixar de ser effectuado já.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Remetto a Vmc. o relatorio apresentado pelo engenheiro Chrissolito Ferreira de Castro Chaves sobre as representações de Antonio Victor de Sá Barreto, contratante das obras do 5º lanço da estrada de Maribeca, e bem assim uma apreciação do dito contratante sobre aquelle relatorio, afim de que Vmc. dê o seu parecer; devendo precisar todos os pontos e ser o mais claro e circumstanciado possivel.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio de guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado do norte, ao soldado da companhia de cavallaria, José Bernardino Torquato.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que por despacho desta data concedeu ao recruta José Joaquim de Santa Anna, vindo de Jaboatão, o praso de oito dias para provar isenção legal.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 130, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportados á côrte o alferes Lydio Gomes Porto e o 2º cadete 2º sargento Francisco de Paula Martins de Albuquerque, ambos do 2º batalhão de infantaria.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os 3 titulos inclusos de nomeação de autoridades policiaes para o 1º districto do termo de S. Bento, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 12 do corrente, n. 21

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo de nomeação do 1º districto do termo de Serinhãem, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 12 do corrente, n. 209

— Ao commandante superior do Limoeiro. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data, de conformidade com a respectiva proposta e informação desse commando superior em officio de 10 do corrente, foi nomeado alferes da 5ª companhia do batalhão n. 53 da guarda nacional desse municipio o guarda José Alves Bezerra Cavalcanti.

— Ao commandante superior de Bonito e Bezerros. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a nota dos officiaes da guarda nacional do batalhão n. 58 de infantaria dos municipios do Bonito e Bezerros, nomeados por portaria desta data, de conformidade com a respectiva proposta, e informação de V. S. em officio de 3 de janeiro proximo passado.

— Ao commandante superior do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria desta data foram privados dos postos de alferes da 2ª e 3ª companhias do batalhão n. 58 da guarda nacional do municipio do Bonito, José Faustino Paes de Lyra Junior e Antonio Manoel da Cunha, de conformidade com a respectiva proposta, e informação de V. S. em officio de 3 de janeiro ultimo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo do Buique, Manoel Camello Pessoa Cavalcanti. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, em que participa ter naquela data assumido o exercicio das funcções do cargo de 1º supplente do juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao commandante do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que expediram-se ordens á companhia pernambucana, como foi solicitado em seu officio de 12 do corrente, sob n. 73.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda responder o officio de V. S., de 10 do corrente, communicando-lhe ter por portaria desta data designado o alferes Francisco Pereira Lagos para preencher, na 8ª companhia desse corpo, a vaga deixada pelo alferes Numeriano José de Barros.

— Ao capitão Antonio Gonçalves de Moraes. — Por esta secretaria se communica ao Sr. capitão Antonio Gonçalves de Moraes que nesta data remette-se para a thesouraria de fazenda a carta patente, que lhe concede reforma no posto de major.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e segundo communicação do director das obras publicas, de 12 do corrente, sob n. 38, declaro a V. S. para os devidos fins que o engenheiro ajudante daquella repartição, Manoel Lourenço de Mattos, entrou em exercicio no dia 10 do corrente por ter expirado a licença que lhe foi concedida.

4.ª secção.

Officios:

— Ao secretario interino da presidencia da Bahia. — Accuso recebido o officio de V. S, de 6 do corrente, scientificando-lhe que tiveram o conveniente destino, os officios por essa presidencia dirigidos aos bachareis Luiz Frazão de Menezes Vasconcellos de Drummond e Manoel Antonio da Fonceca Mello.

— Ao bacharel Hermillo Duperron. — Por esta secretaria se faz sciente ao Sr. Dr. Hermillo Duperron que por portaria de 9 do corrente foi S. S. nomeado chefe da 2ª secção da mesma secretaria.

5.ª secção.

Officio:

— Ao administrador dos correios. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que nesta data se expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser indemnisado o thesoureiro dessa repartição, bacharel Luiz Antonio Pires, da quantia de 10$000, constante do documento annexo ao officio de V. S., de 12 do corrente, sob n. 78.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE MAIO DE 1874.

Gailhermina Maria da Conceição. —Indeferido.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro. —Requeira ao Sr. Dr. chefe de policia.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro. —Fica providenciado com o officio desta data a camara municipal da villa do Triumpho

José Marinho da Silva. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Jesuina Alexandrina de Carvalho Pedrosa. —Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para deferir, contando a licença da data a que se refere a supplicante.

José Domingues de Gusmão —Ficam expedidas as necessarias ordens ao director interino do arsenal de guerra, no sentido de ser o supplicante attendido no que requer.

Manoel Thomaz de Souza. —Informe o Sr commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

Miguel do Nascimento Minaia — Indeferido á vista do aviso do ministerio da guerra de 24 de março ultimo.

Padre Manoel Lopes Rodrigues de Barros. — Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 22 DE MAIO DE 1874.

Ordem do dia n. 821.

O brigadeiro commandante das armas faz certo a guarnição para os devidos effeitos:

1.º Que o Sr. segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. José Pereira dos Santos Portela, passou no dia 16 a ser empregado no hospital militar em substituição do Sr. segundo cirurgião do mesmo corpo, Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta, que seguio para o presidio de Fernando.

2.º Que o Sr. escrivão do sobredito hospital, Avelino Pereira da Cunha, tendo terminado a licença que obteve do ministerio da guerra para tratar de sua saúde, reassumio no dia 21 as respectivas funcções.

3.º Que o mesmo brigadeiro approvou o engajamento, que no dia 20, tudo deste mez, contrahio para servir por mais seis annos, percebendo além das vantagens estabelecidas por lei o premio de 400$000, o cabo de esquadra da setima companhia do segundo batalhão de infanteria José Severino dos Santos, que finalisou o tempo de serviço, e foi em inspecção de saúde julgado apto para continuar no serviço do exercito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

N. 643. —Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição, consta que se deram-as seguintes occurrencias:

Foram hontem recolhidos á casa de detenção, á ordem do Dr. delegado da capital, Raymundo, escravo de José Tavares, e Justino, escravo de Bartholomeu de Paiva Machado, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Procopio, escravo de Bernardino da Costa Campos, a requerimento deste.

No dia 14 do corrente foi capturado e recolhido á cadeia de Garanhuns Antonio Severino da Silva, pronunciado por crime de tentativa de morte.

A's duas horas da madrugada do dia 10 deste mez, no lugar Gericó, do termo do Triumpho, Joaquim Francisco Xavier assassinou com duas facadas a Caetano de tal; o delinquente foi preso em flagrante e contra elle se procedeu ao competente inquerito policial, que foi remettido ao respectivo Dr. juiz municipal.

No dia 12 o alferes da guarda nacional Manoel Vicente Ferreira Canuto, commandante do destacamento do termo de Cimbres e subdelegado daquella villa, pondo em cerco o lugar Cotia, de seu districto, afim de capturar os escravos Francisco e Prudencio, que no dia 28 de abril ultimo assassinaram, na cidade do Pilar, da provincia da Parahyba, o capitão João Evangelista de Lima e sua mulher, conseguio apenas prender o primeiro, visto como, oppondo Prudencio tenaz resistencia, nesse acto assassinou ao mencionado subdelegado e a um paisano, que servia de guia á escolta, e ferio a duas praças, sendo morto nesta luta.

Foram apprehendidos em poder de taes criminosos e recolhidos ao competente deposito dous cavallos e diversos objectos de ouro e prata.

A's seis horas da manhã de hoje, no lugar Gigalá, do districto dos Afogados, João Francisco de Vasconcellos tentou assassinar a Ludgero Francisco de Aquino Cesar, sendo preso em flagrante, depois de formal resistencia.

Sobre este facto o respectivo subdelegado está procedendo ao inquerito policial,

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Conclusão.

Continúa a 2ª discussão do art. 11 do projecto n. 33 deste anno, estabelecendo bases para a reforma da instrucção publica.

O Sr. Ratis e Silva: — Sr presidente, por muito que seja o respeito, que tribute á illustrada commissão de instrucção publica e em particular a cada um dos seus membros, me permittirá ella que eu não possa concordar com a doutrina do art. 11, no qual se permitte que sejam nomeadas, para reger cadeiras do sexo masculino, professoras, que estejam habilitadas na forma do art. 14, § 6º da lei n. 1,124

Sei, Sr. presidente, que o progresso lavra, e lavra em todo o ponto neste seculo; em tudo se quer fazer progresso, até naquillo em que eu entendo que senão deve admittir.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Mas tudo é susceptivel de progresso...

O Sr. Ratis e Silva: —Tudo é susceptivel de progresso: *est modus in rebus.*

O Sr. Tolentino de Carvalho: —De perfectibilidade.

O Sr. Ratis e Silva: —... mas nem em tudo deve haver progresso inconvenientemente.

O Sr. Tolentino de Carvalho: —Ah! Isso é outra cousa.

O Sr. Ratis e Silva: —Sr. presidente, quando vejo que nas escolas da instrucção publica são admittidos meninos até a idade de 15 annos...

O Sr. Peretti: —Ha uma emenda.

O Sr. Ratis e Silva: —... não posso concordar, não posso achar bonito, não posso achar moral mesmo, que uma senhora de 20 e tantos annos vá ensinar a um rapaz de 15.

O Sr. Tolentino de Carvalho dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: —E' o que digo; é o progresso que se quer admittir a todo o custo, a todo o transe, a todo o tempo; e isto é inconveniente.

O Sr. Peretti: —Já ha uma emenda para se estabelecer como termo maximo 12 annos.

Um Sr. Deputado: —Com 15 annos já se está na puberdade.

O Sr. Ratis e Silva: —Parece, Sr. presidente, que a moralidade publica não póde deixar de offender-se vendo frequentar a escola de instrucção primaria um rapaz de 15 annos, presidida esta escola por uma moça, talvez de 20 e poucos annos.

Um Sr. Deputado: —Já ha uma emenda para 12 annos.

O Sr. Ratis e Silva: —Mas esta emenda póde não ser approvada.

Alem disto, Sr. presidente, a admissão de uma professora publica para dirigir escolas de instrucção primaria para o sexo masculino, ou é necessaria, ou não. Se é necessario que sejam as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino regidas por senhoras, e não por homens, acabe-se então com os professores publicos; sejam ellas providas e regidas por senhoras.

O Sr. Gaspar Drummond: —Não apoiado.

O Sr. Ratis e Silva: —Oh, senhor!

Como não apoiado?! Se o projecto propõe que sejam admittidas as senhoras para reger as cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, é certamente porque reconhece superioridade de conveniencias e vantagens na regencia destas cadeiras por senhoras. Se é assim, se ha maior conveniencia nisto, então supprima-se o professorado masculino.

Para que mais professores? E se não é assim, se não ha essa conveniencia, se não ha esta necessidade, para que esta innovação que offende á moralidade publica, e que póde trazer graves inconvenientes, que estão ao alcance de todos?

O Sr. Gaspar Drummond: —Eu aprendi n'uma escola dirigida por uma senhora...

O Sr. Ratis e Silva: —E que importa isto?

O Sr. Gaspar Drummond: —... e ainda não conheci escola, em que houvesse mais moralidade.

O Sr. Vieira de Mello: —Mas qual é o inconveniente disse?

O Sr. Ratis e Silva: —Eu já disse que não era bonito, e que podia trazer graves inconvenientes.

O Sr. Vieira de Mello: —Dizer assim que *não é bonito...*

O Sr. Ratis e Silva: —Como quer o nobre deputado que lhe diga? O nobre deputado tem intelligencia bastante para comprehender e poder desenvolver o meu pensamento.

O Sr. Vieira de Mello: —Eu não descubro inconveniente nenhum nesta medida.

O Sr. Ratis e Silva: —Eu descubro todos.

O Sr. Pinto Pessoa: —As senhoras, quanto mais moças, mais susceptiveis de moralidade.

O Sr. Ratis e Silva: —Pedi a palavra, Sr. presidente somente para declarar as razões do meu voto contrario a este artigo. Sei que estou isolado neste pensamento, e que de nada valerá a minha opinião, mas quero ao menos que fique consignado o meu voto Não approvo, não annúo, não acho boa a disposição do art. 11.

O Sr. Vieira de Mello: —Já vejo que o nobre deputado não é muito amante do progresso.

O Sr. Ratis e Silva: — Não; sou amante do progresso; mas não sou nos termos, em que o quer o artigo; assim não admitto progresso.

O Sr. Gaspar Drummond: —V. Exc. é um pessimista.

O Sr. Ratis e Silva: —Mando, portanto, uma emenda suppressiva do art. 11.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 11.—*Ratis e Silva.* »

O Sr. João Barbalho: —Não posso, Sr. presidente, deixar de pronunciar-me contra a emenda suppressiva apresentada pelo nobre deputado pelo 3º districto. Tenho em muito sua illustração, seus talentos, sua experiencia, que estou acostumado a respeitar, mas neste ponto lhe peço licença para discordar de sua opinião.

Consagra o projecto a idéa de confiar-se a senhoras o ensino de meninos, e a commissão não a incluio nelle senão depois de ter maduramente reflectido, senão depois de ter olhado ao que vai a este respeito em outros paizes, e neste imperio em outras provincias.

E' facto, Sr. presidente, que muito melhor que o homem sabe a mulher dirigir e educar meninos.

Para haver-se com estes, para obter delles applicação e gosto pelo estudo, muito mais póde a brandura, a meiguice e o carinho, que a mulher sabe dispender, do que a disciplina e o rigor do professor.

A experiencia mostra que o ensino é muito mais facil e proficuamente transmittido, quando confiado a professoras do que quando entregue aos mestres.

O Sr. Ratis e Silva: —Para crianças até certa idade: sete a oito annos.

O Sr. João Barbalho. —Tem se reconhecido que muito mais póde contra os meninos o emprego de meios brandos, a doçura, a paciencia, que a severidade, os castigos rigorosos e a palmatoria, usados contra crianças.

O Sr. Uchoa Cavalcanti: —Mas com doze annos já não se é criança.

O Sr. Ratis e Silva: —Não falle em palmatoria que já está abolida ha muito tempo.

O Sr. João Barbalho: —Ia eu dizendo, Sr. presidente, que mais efficazes que o rigor e os castigos contra meninos são aquelles meios ternos e affaveis com que uma senhora sabe captar a attenção e docilidade das crianças e com que vence-lhes as asperezas da indole. Sabe a mulher muito melhor que o homem transmittir ás crianças seus conhecimentos, despertar-lhes, desenvolver-lhes a intelligencia e formar-lhes o coração. O menino se atem mais facilmente á professora que ao mestre.

O Sr. Ratis e Silva: —Então acabe-se com os professores.

O Sr João Barbalho: —E a instrucção muito tem prosperado em todos os lugares onde tem sido o ensino primario de alumnos do sexo masculino confiado a mestras, —vantagem que devemos tambem querer para nós, e que com razão nos deve levar a imitar o que a este respeito fizeram algumas provincias do imperio.

Na côrte, no Ceará, em Minas, creio que tambem em S. Paulo, já a medida que propõe o projecto está produzindo os beneficios que della ha a esperar igualmente em nossa provincia, se votarmos o artigo em discussão.

O Sr. Ratis e Silva: —São novidades.

O Sr. João Barbalho: —Sei que minhas palavras não poderão convencer o nobre deputado...

O Sr. Ratis e Silva: —Não, certamente.

O Sr. João Barbalho: —.....e por isso peço ouça outras, que passo a ler, sem a menor duvida mais autorisadas que as minhas e com as quaes cabalmente justifica-se a medida que defendo: (lê)

« Não é o homem professor da infancia (diz D. Antonio da Costa, em seu livro *A Instrucção Nacional*, não é o homem professor da infancia senão com esforço desageitado, como um alfaiate de lettras. E' o professor a expressão typica da escola antiga, aspera, que tem por dogma o desconhecido e por arma a palmatoria.

« A mulher e só a mulher é que está no seu elemento proprio quando rege a escola primaria. Melhor do que o homem, tem o segredo de exercer sobre os meninos o influxo moral que as crainças não sabem receber do rosto, do gesto nem da voz masculina. A mulher tem para as crianças o dom da insinuação e, melhor que o homem, consegue transmittir-lhes o que sabe.

« E' facto averiguado nos Estados Unidos que uma escola de meninos regida por mestra recebe a instrucção em menos tempo e com mais proveito do que a regida por homem. »

Outro, não menos notavel que o distincto escriptor portuguez que acabo de citar, diz:

« Depois de trinta annos de experiencia os americanos comprehenderam o que nós ainda não podemos compehender: que Deus fez as mulheres para educar as crianças, a começar pela mãi e a continuar pela irmã... »

A estas palavras de um celebrado autor francez, posso ainda accrescentar o que se lê em um dos livros de *Charles Hippeau*, talvez a maior autoridade européa nestes assumptos. Ahi se leem as seguintes palavras de um superintendente de escolas nos Estados-Unidos:

« Ellas (as professoras) mantem o dever pela affeição, melhor do que o fazem os professores com seus regulamentos e systemas de repressão. As advertencias ternas produzem mais effeito que as ameaças e a fria logica dos homens Em fim, podemos estar certos que todo menino educado por professoras capazes, sahirá de suas mãos cheio de sentimentos incompativeis com uma existencia viciosa, terá coração sensivel, inclinações delicadas, espirito vivo e subtil. »

São, pois, as senhoras muito mais aptas para o ensino primario do que o não são os homens. O amor a infancia, que é nellas um sentimento instinctivo, poderosamente contribue para isso; e na arte de ensinar, que para o homem é rude e aspera, desenvolve a mulher a meiguice e o enlevo com que sabem vencer a criança e tirar todo partido desse triumpho. E porque na escola se deve dar não só instrucção, mas tambem educação, a mulher está no seu elemento quando está encarregada de dirigi-la. Alem disso, é mais agradavel ao menino haver-se com ella que com o homem e tornar agradaveis o estudo e a escola, é tambem um meio de melhor diffundir o ensino. A professora é e deve ser a continuadora da mãi e isto diz tudo.

Não sou eu quem o diz, são autoridades inteiramente competentes nesta materia pelo muito que della conhecem, pela sua experiencia, pela grande reputação de que gozam.

A estas vantagens, Sr. presidente, que eu reputo decisivas, accresce uma outra que devemos ter em não pequena conta.

Sabe-se que entre nós a profissão, senão unica,— ao menos aquella a que mais geralmente se dedicam as senhoras, é o ensino. Nossa educação, nossos costumes não lhes permittem applicarem-se a outras.

Nestas condições, pois, a idéa consagrada no projecto vem alargar a unica e até agora pouco promettedora carreira a que se podem consagrar nossas patricias. (Apoiados.)

Actualmente outra não tem ellas a seguir, e se são aptas, como já muito bem o tem provado, para o ensino, abra-se-lhes para ellas uma porta ainda mais larga. (Apoiados.) Acho que com isto prestamos um serviço de alguma importancia, não só a ellas, que tanto o merecem, mas tambem á provincia e á sociedade.

Quanto ás apprehenções, que manifestou o nobre deputado a quem respondo, sob o ponto de vista da moralidade, permitta-se-me que diga que ellas envolvem uma grave injustiça ás nossas patricias.

O Sr. Ratis e Silva: —Não ha tal.

O Sr. João Barbalho: —Em os outros paizes em que o ensino de meninos é confiado ás senhoras, esses receios do nobre deputado não bastaram para tirar-se-lhes essa tarefa, e o ensino tem sido bem aproveitado, e a instrucção se tem bem propagada, e as professoras tem sabido cumprir seu dever.

Entre nós assim tambem ha de ser, devemos espera-lo. Ellas saberão se collocar na altura a que sua missão as eleva: pode a provincia confiar-lhes a educação e instrucção das crianças do sexo masculino, como já lhes confiou a das meninas, e pode-o, sem ter de que se arreceiar.

O Sr. Ratis e Silva: —Prouvera a Deus que podesse ser assim.

O Sr. João Barbalho: —Ellas saberão cumprir o seu dever, e hão de mostrar-se dignas e na altura de sua missão.

Depois, Sr. presidente, a commissão já declarou que não se oppõe a que passe a emenda que foi offerecida por um outro nobre deputado pelo 3.º districto, e que limita a 12 annos a idade dos alumnos que frequentem as escolas do sexo masculino, regidas por professoras. E assim, creio, que o escrupulo o mais rigoroso, o mais severo, deve ficar satisfeito (apoiados).

Não vejo eu perigo em que os meninos frequentem taes escolas além dessa idade, é minha opinião; entretanto, com a emenda a que me refiro, tira-se a razão a quaesquer apprehensões e receios a este respeito. e por isso a commissão, repito, não se oppõe a que ella seja aceita.

Sei que estou muito longe de poder levar a convicção ao animo do nobre deputado, nem tenho a velleidade de ter esta pretenção....

O Sr. Ratis e Silva: —Não; pedia muito bem convencer-me; sou muito docil; mas até agora ainda não me convenceu.

O Sr. João Barbalho: —... entretanto, me parece ter justificado a idéa que a commissão con-

signou em seu projecto, sendo de muita ponderação o juizo e opinião que já referi de auctoridades as mais competentes nestas materias [illegible] ser imitado o exemplo que se dá em outras provincias, onde [illegible] de meninos, entregues a senhoras, tem [illegible] bem.

O Sr. Ratis e Silva: — São muito boas mas para crianças.

O Sr. João Barbalho: — Mesmo nesta provincia já temos disso experiencia, se bem que em ponto mui limitado: ha nesta capital uma escola publica do sexo masculino que interinamente está sendo regida por uma professora: até agora nada se póde dizer contra essa escola, que vai funccionando regularmente.

Está na casa o delegado litterario da freguezia de Santo Antonio, o nobre deputado pelo 3.º districto (apontando para o Sr. Olympio Marques) que está a par de quanto se tem passado com relação a mesma escola, que sem duvida a tem visitado, e elle poderá informar em vista dessa pequena experiencia ahi feita, se algum inconveniente tem apparecido nessa maneira de ensinar meninos.

O Sr. Olympio Marques: — Peço a palavra.

O Sr. João Barbalho: — Nestas condições creio que deve ser adoptada a idéa do projecto. Com isso muito terá de lucrar a instrucção publica e presta um importante serviço á provincia.

O Sr. Gaspar Drummond: — E' o substitutivo da commissão?

O Sr. João Barbalho: — Esse substitutivo está na mesa, e ainda não foi lido pelo Sr. secretario; penso, porém, Sr. presidente, que me é licito adiantar algumas palavras a respeito delle.

O art. 11 do projecto estabelece em termos amplos e genericos o ensino de alumnos do sexo masculino por professoras: o substitutivo restringe o á capital, seus suburbios, cidades e villas. E a razão que levou a commissão a propôr semelhante limitação é que trata-se de uma providencia nova no nosso systema de ensino, é por assim dizer, uma experiencia, um ensaio: e porque é agora que vamos começar, convém que as escolas dirigidas por senhoras estejam nos lugares em que pode haver uma inspecção efficaz. E' isto mesmo uma garantia com relação ás apprehensões de que se mostram possuidos alguns dos nobres deputados.

E' sem duvida um ensaio, mas do qual é licito esperar todo o resultado, todas as vantagens que com igual providencia se tem colhido em outras partes. E para, com ainda mais segurança, leval-o a execução, a commissão, tendo fé em que dentro em pouco a medida deverá tornar-se geral, taes serão seus fructos, não duvidou limita-la por agora aos lugares onde possa haver uma fiscalisação completa e severa.

Assim melhor será ella ensaiada, sua execução mais bem vigiada, seus resultados mais certos. E com uma experiencia mais seguramente iniciada, não haverá receio de que se sacrifique a providencia pela sua má execução.

Mais tarde, podendo fallar com a propria experiencia e observação, quando de vista houvermos testemunhado os beneficios da educação e instrucção dos alumnos do sexo masculino por professoras, apressar-nos-hemos em riscar a limitação agora feita, e estenderemos tão util medida a toda a provincia.

A commissão persuade-se que essa limitação, que não póde ser senão provisoria, é um garante da boa execução e dos vantajosos resultados da idéa que consignou em seu projecto.

Tenho, por esta forma, Sr. presidente, demonstrado que não está no caso de ser adoptada a emenda suppressiva do art. 11, apresentada pelo nobre deputado pelo 3.º districto, e que está em condições de ser aceito o artigo substitutivo offerecido pela commissão.

E' lido, apoiado e entra tambem em discussão o seguinte substitutivo:

« Nas cidades, seus suburbios e villas, poderão ser nomeadas professoras para reger escolas do sexo masculino. — Dr. *Nascimento Portella*. — *João Barbalho*. — Dr. *Pinto Pessoa*. »

O Sr. Olympio Marques: — Sr. presidente, adopto a idéa consignada no artigo em discussão, do ensino primario pelas mulheres, e creio que não me será necessario demorar em dar as razões disto; visto como é hoje cousa conhecida a vantagem que deste systema de ensino resulta.

A curta experiencia que tenho, como delegado litterario deste districto, onde existe uma escola do sexo masculino regida por uma professora....

O Sr. Ratis e Silva: — De muito pouco tempo.

O Sr. Olympio Marques: — Ha pouco tempo.

O Sr. Ratis e Silva: — Ha menos de dous mezes.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Não apoiado.

O Sr. Olympio Marques: — Esta curta experiencia, como acabo de dizer, me habilita a perseverar na minha opinião. Entretanto, julgo conveniente restringir-se quanto á idade dos alumnos que devem frequentar estas escolas.

Consignando o projecto a obrigação de frequencia das escolas aos meninos de 7 a 15 annos de idade, manifestei a opinião, quando entrou em discussão o mesmo projecto, e ainda continuo a opinar que se deve restringir a idade dos que frequentarem as escolas regidas por senhoras.

Vejo que a nobre commissão apresentou uma emenda neste sentido, mas julgo que a idade exigida pela emenda foi mais elevada ainda do que conviria.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Não foi a commissão quem apresentou a emenda, mas sim o nobre deputado pelo 3º districto, que se senta atraz de V. Exc.

Um Sr. Deputado: — Mas a commissão declarou que a aceitava.

O Sr. Olympio Marques: — Nesta freguezia, pertencente ao districto de que sou delegado litterario, como o nobre deputado que acabou de fallar referio, existe uma escola do sexo masculino regida por uma professora. Esta escola era regida anteriormente por um professor e tinha uma frequencia regular de 100 alumnos, attenta a capacidade professional de quem a regia; com a substituição, porem, essa frequencia foi desapparecendo e ficou reduzida a 12 alumnos.

O Sr. João Barbalho: — Mas isso não proveio do facto da substituição, proveio de estar a cadeira interrompida por 2 mezes.

O Sr. Olympio Marques: — Não chegou a tanto o periodo da interrupção. Affirmo ao nobre deputado que os alumnos que se achavam matriculados anteriormente á posse dessa professora, aquelles que tinham a idade até 10 annos, continuaram a frequentar a escola por iniciativa não só dos pais, e annuição minha.

O Sr. Ratis e Silva: — Por favor mesmo á professora.

O Sr. Olympio Marques: — Não senhor, não foi por favor; foi não só por iniciativa dos proprios pais de familias, como pela confiança que merece a professora, porque é conhecida como moça intelligente e habilitada.

O Sr. João Barbalho: — Apoiado; é de muito talento.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas ficou reduzida a 12 alumnos?

O Sr. Olympio Marques: — Hoje a frequencia está augmentada; mas tem-se restringido a matricula ás idades de 7 a 10 annos.

Ainda não vi um pai de familia que, tendo um filho de idade superior a 10 annos, quizesse matricula-lo nessa escola, e eu mesmo não o aconselharia a isto.

Um Sr. Deputado: — Porque?

O Sr. João Barbalho: — Ahi vai uma grave injustiça.

O Sr. Olympio Marques: — Porque entendo que o alumno maior de 10 annos não deve ir para essa escola, pelo menos em quanto se está experimentando o systema.

Os nobres deputados sabem que o desenvolvimento de idade no nosso paiz é precoce; um menino de 12 annos já está em idade muito proxima á puberdade.

Alem disto, senhores, uma senhora não está em condições physicas e moraes de dirigir disciplinarmente uma escola de meninos de idade além de 10 annos.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Isto é uma verdade incontestavel.

O Sr. Olympio Marques: — Ha difficuldades praticas muito importantes a considerar nesta questão.

Por estas razões entendo que a idade até 12 annos proposta pela emenda, podia ainda ser reduzida até 10 annos. De 7 a 10 annos de idade ha 3 annos de escola para a infancia ir aprender com as senhoras que se dedicarem ao magisterio.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Até 12 annos está muito bem.

O Sr. Uchôa Cavalcante: — Sr. presidente, principio as minhas considerações reiterando a declaração que fiz, quando fallei ultimamente: não pretendo protelar a discussão deste projecto; pelo contrario, desejo que elle seja adoptado como lei da provincia. Mas, desejando ver a provincia dotada com uma lei que corresponda á espectativa de todos, as vistas desta assembléa, e attenda completamente aos altos interesses deste importante ramo de serviço publico, sobre que legislamos, não posso deixar de externar as minhas [illegible] entender que estes interesses são prejudicados, [illegible] preteridos.

O artigo que se acha em discussão, offerece-me duvidas e não posso prestar o meu voto para a sua adopção.

Não me opponho á experiencia que se pretende fazer, confiando-se a direcção das escolas do sexo masculino a professoras publicas; mas entendo que esta direcção só póde ser confiada debaixo de certas condições, em certos termos.

Penso que a casa não póde deixar de approvar o additivo ou emenda que limita a idade dos alumnos que devem frequentar estas escolas confiadas á essa direcção...

O Sr. Domingos Pinto: — Em todos os paizes a idade é limitada.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — ... pelas razões que foram convenientemente expendidas pelo nobre deputado, que me precedeu na tribuna.

Uma outra consideração ainda devo submetter á apreciação da casa. Eu não negarei o meu voto ao artigo que se discute, tal qual se acha, com a medida contida no additivo que ha pouco foi lido e que se refere á restricção da idade; não posso, porém, aceitar o artigo substitutivo nos termos em que está redigido.

Segundo o artigo 11 as senhoras que concorressem para o provimento das cadeiras do sexo masculino deviam mostrar que tinham as mesmas habilitações que os alumnos da escola normal desta cidade. Entendo que o artigo consagra um principio saluter e justo; quer manter a igualdade.

Se para o provimento das cadeiras do sexo masculino exige-se o conhecimento de certas materias, materias estas que são professadas na escola normal, em um curso destinado para preparar professores; parece-me que este pessoal que se prepara principalmente para este fim, não póde ser preferido por outro qualquer, que não tenha as mesmas habilitações.

Parece-me que não se póde impugnar com alguma razão, o que tenho dito.

Se alguma senhora tiver habilitações para concorrer com os alumnos-mestres, preparados pela escola normal, de modo algum deverá ser excluida do concurso; mas em caso algum poderá ter a preferencia, se não mostrar-se igualmente habilitada.

O Sr. Soares e Outros Srs. Deputados: — Apoiado.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Estou que esta consideração deve calar no espirito da casa.

Não é porque seja eu o director daquelle estabelecimento que procure pronunciar-me pelas suas prerogativas; parece-me que as considerações que ora faço naturalmente occorrem ao espirito de todos.

O artigo como está redigido attende a estas conveniencias, em iguaes condições, o que já não é natural, a senhora poderá ser preferida, uma vez que hoje se tenta descobrir um certo zelo, uma certa vocação nas senhoras para o ensino, o que todavia não está devidamente demonstrado pela experiencia.

A curta experiencia feita em uma escola nesta capital, prova contra o que diz o nobre deputado.

O Sr. João Barbalho: — Então o nobre deputado deve rejeitar a idéa *in totum*.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — A escola que era frequentada por um crescido numero de alumnos, cento e tantos, depois que foi confiada a uma senhora, ficou com a frequencia reduzida a 10 alumnos somente.

O Sr. João Barbalho: — Isto é um facto que se dá em todas as substituições.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Já ha 2 ou 3 mezes que a escola está confiada a essa senhora, e entretanto não se restabeleceu a antiga frequencia.

O Sr. Gaspar Drummond: — Tem actualmente trinta e tantos alumnos.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Ha uma differença enorme.

Responderei agora ao aparte do nobre deputado. No projecto de instrucção publica que se discutio o anno passado e que se trata hoje de reformar, se consagrava a idéa da direcção de escolas do sexo masculino confiada a senhoras, mas como uma experiencia apenas.

O Sr. João Barbalho: — Não, consagrava cousa de outra natureza: o ensino mixto.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Continha a idéa como excepção, e não como principio. Em todo o caso as senhoras ficavam sujeitas ao exame de habilitação nas materias profundas na escola normal.

O Sr. João Barbalho: — Não está expresso na lei.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — E' o que está na lei; poderei demonstrar ao nobre deputado.

O circulo das disciplinas em que são examinadas as senhoras que concorrem para o provimento das cadeiras do sexo feminino, é muito limitado, em vista do programma das materias professadas na escola normal.

As senhoras que aspiram hoje o magisterio são apenas examinadas na grammatica, doutrina, arithmetica, noções de historia e geographia, e em trabalhos de agulha.

Tratando-se, porém, do provimento de cadeiras do sexo masculino, ninguem póde a elle concorrer sem que primeiro se mostre habilitado em todas as materias que se ensinam na escola normal, a saber: grammatica, geometria, geographia, pedagogia, noções de agricultura e physica, desenho linear, etc., etc.

O Sr. Gaspar Drummond: — Mas tudo isto se ensina nas escolas?

O Sr. Uchoa Cavalcante: — São preparos do professor. Nem tudo quanto aprende o professor, deve ensinar: assim o professor não deve desconhecer a pedagogia, e entretanto não vai ensina-la na escola que dirigir.

O Sr. Gaspar Drummond: — Mas basta que o professor saiba o que vai ensinar.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Então os alumnos saberiam muito pouco. Se os professores soubessem apenas aquillo que devem aprender os seus discipulos, é preciso convir que seriam completamente ignorantes.

O Sr. Gaspar Drummond: — Tambem affianço que não ensinam de mais.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Mas o nobre deputado não póde contestar que emquanto houver uma escola, em que se prepara um pessoal para o magisterio, não se póde, nem se deve confiar a escola a pessoas estranhas áquella instituição.

E se esta não merece a confiança do nobre deputado, então faça valer a sua palavra e acabe com a escola normal.

Assim comprehendo eu que os alumnos-mestres por ella titulados, possam ser preferidos para outros para o magisterio.

Entendo que se deve acabar com as prerogativas de um estabelecimento importante como a escola normal; que é injusto e prejudicial aos interesses da instrucção, que os alumnos-mestres, aquelles que se habilitam para o magisterio primario, sejam preteridos por aquelles que nenhuma habilitação professional receberam.

Em vista destas considerações, que não me parecem procedentes, espero que a casa approvará o artigo do projecto tal qual está, exigindo das senhoras que se propozerem ao magisterio do sexo masculino a mesma habilitação professional que exigem as leis em vigor dos alumnos-mestres para que sejam providas.

O Sr. Tolentino de Carvalho: — Mas é preciso que haja uma escola normal onde ellas aprendam.

O Sr. João Barbalho: — Está consignado no projecto.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Posto não haja ainda escola normal para as senhoras, nem por isso se deve deixar de exigir que se mostrem habilitadas sempre que pretendam concorrer com o alumno-mestre.

Não quero por modo algum que se aguarde a creação de uma escola normal, em que se habilitem as senhoras, para que tenha lugar a execução da idéa, que contém o projecto; mas não posso tolerar tambem que ellas, sem iguaes habilitações, possam ser de preferencia nomeadas.

O Sr. João Barbalho: — Está consignado no orçamento a verba para esta escola normal.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Mas se o nobre deputado, como parece, não contesta as considerações que ora faço, neste caso não deve ter escrupulo em votar o artigo tal qual está no projecto; não vejo qual o motivo porque apresentou um substitutivo que póde ter interpretação differente daquella, a que se presta naturalmente o art. 11.

Se está na mente do nobre deputado não dar preferencia no concurso para o provimento das cadeiras do sexo masculino ás senhoras, que não se mostrarem com as mesmas habilitações, quaes as que teem os alumnos da escola normal, parece-me que sem maior inconveniente deve manter a disposição do art. 11, e não fazer questão pelo substitutivo, que parece autorisar aquella preferencia, que combato.

Feitas estas ligeiras considerações, espero que a assembléa, considerando na materia que se discute, approvará o art. 11 do projecto, rejeitando o substitutivo apresentado pela commissão.

E' tambem lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão esta emenda:

« Em lugar de 12 annos, diga-se — 10 annos. — [illegible] da Silva. »

O Sr. Nascimento Portella: — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Uchôa Cavalcante: — Sr. presidente, talvez que pareça temeridade de minha parte substituir na tribuna ao nobre deputado...

O Sr. Nascimento Portella: — Oh! Pelo amor de Deus!

O Sr. Uchoa Cavalcante: — ... em quem reconheço que sobram talentos e illustração para inspirar as decisões desta casa; entretanto, por maior que seja o respeito, que lhe tribute, as considerações que acabou de offerecer á apreciação da casa, não calaram no meu espirito: não comprehendi mesmo a argumentação do nobre deputado, nem a justificação que fez do substitutivo, que apresentou.

O Sr. Nascimento Portella: — Então foi defeito meu na exposição.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Não direi que foi defeito na exposição do nobre deputado; attribuo antes á subtileza da argumentação a que recorreu.

O Sr. Nascimento Portella: — Póde ser.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — O nobre deputado disse que devia-se manter o artigo do projecto em discussão, tal qual está, na ausencia de uma limitação da idade dos alumnos, que deviam frequentar as escolas; mas que, uma vez estabelecida a limitação, desapparece a necessidade do artigo do projecto.

Não posso, senhores, comprehender a relação, que tenha ahi a limitação da idade do alumno com as habilitações da professora, que deve dirigir a escola. Entre nós o magisterio está dividido em duas classes: magisterio para o sexo masculino e magisterio para o sexo feminino.

As escolas do sexo feminino podem ser frequentadas por alumnos de 7 a 10 annos; as escolas do sexo masculino por alumnos de 7 até 15, e até 21 annos; mas, como sabem os nobres deputados, estas escolas são frequentadas regularmente pelos alumnos, até a idade de 12 annos, porque depois desta época se entregam a estudos superiores.

Isto é facto sabido, e que nenhum de nós ignora. Não é natural ver um alumno de 15, 16 ou 18 annos em uma escola de instrucção primaria; e tanto isto é assim, que com 21 annos se formam muitos moços na Faculdade de Direito. Portanto, não me parece de muita importancia o argumento do nobre deputado, firmado na limitação que a commissão apresenta para os alumnos, que teem de frequentar as escolas.

Além disto, (chamo attenção do nobre deputado sobre este ponto), supponha o nobre deputado que vaga uma cadeira do sexo masculino: devendo ser ella provida e podendo ser frequentada por alumnos maiores de 21 annos, admittida a hypothese de que alumnos desta idade compareçam ainda á escola, pergunto: será razoavel, conveniente mesmo que se permitta sómente a matricula a alumnos menores de 12 annos, que é a idade consignada na emenda?

Peço ao nobre deputado que attenda para a minha argumentação.

O Sr. Nascimento Portella: — Estou prestando attenção.

O Sr. Uchôa Cavalcante: — Eu insistirei nella. Supponha ainda o nobre deputado que se tem de abrir concurso para o provimento de uma cadeira do sexo masculino: podendo succeder que venha ser ella frequentada por alumnos de 7 a 21 annos, se nesta idade ainda repito se frequenta a escola; a professora que tiver de rege-la deve no exercicio do magisterio professar as mesmas materias, as mesmas disciplinas que se ensinam nas demais cadeiras para o sexo masculino; mas, se esta professora não tem habilitações, como ha de ensinar o que ensinam os alumnos mestres da escola normal? Qual é pois o motivo dessa preferencia ás senhoras, que não se mostram igualmente habilitadas, que não podem concorrer com os alumnos da escola normal?

Essas materias que se ensinam na escola normal, não são transmittidas pelo mestre aos alumnos; nós sabemos disto. São idéas estas que se encontra em qualquer curso de pedagogia, por mais elementar que seja. Os mestres devem ter adornos, um certo preparo para bem cumprir o seu sacerdocio, a missão importante e sagrada, de que se acha encarregado; mas não quer isto dizer que o mestre ensine aos meninos tudo aquillo, que tem aprendido.

Como ha pouco disse, o mestre tem necessidade de aprender a pedagogia, porque a pedagogia é a sciencia do mestre; entretanto, elle não vai ensinar esta disciplina.

E' preciso que o mestre tenha conhecimentos superiores aos dos seus alumnos, que lhes forneça explicações de certos factos, de certos phenomenos, que não lhes estão ao seu alcance; é preciso que o mestre lhes transmitta certos conhecimentos, idéas verdadeiras sobre cousas que lhes parecendo incomprehensiveis, são accessiveis a qualquer intelligencia mediante uma leve e ligeira explicação.

Eu, portanto, insisto nas apreciações, que fiz. Parece-me que fôra grave injustiça preterir-se o pessoal, que cursa uma escola destinada a preparar professores, que percorreu o seu estadio litterario, que deu provas de sua moralidade, de sua delicação, de sua vocação para de preferencia nomear-se a outro qualquer, que não está nas mesmas circumstancias. Por este modo, direi até mesmo, que se attenta contra o futuro da escola normal.

O Sr. João Barbalho: — Pelo contrario, dá-se importancia á escola normal.

O Sr. Uchôa Cavalcante: — O nobre deputado vê as cousas por um prisma differente dos outros. Se os alumnos da escola normal podem ser preferidos por uma senhora, preparada em 5 ou 6 semanas, como se respeita a instituição dessa escola? Se as senhoras teem habilitações, não devem receiar do concurso com os alumnos da escola normal; vão prestar exame das mesmas materias, em que elles são examinados; passem pelas mesmas provas porque elles passam; mostrem-se igualmente habilitadas. (Apoiados).

E' tal, Sr. presidente, a força da convicção, que me animo neste momento, que nutro a esperança de que a casa rejeitará o substitutivo, e approvará o artigo do projecto, que se acha em discussão. Desde que o nobre deputado não reconhece um certo privilegio (digo mesmo privilegio), para os alumnos mestres da escola normal na direcção das escolas, desde que elles podem ser preferidos por qualquer senhora, não sei qual a utilidade de manter a provincia aquelle estabelecimento: acabe-se neste caso com a escola normal. (Apoiados). Se os seus alumnos não inspiram a confiança necessaria para reger as escolas do sexo masculino, então direi que a despeza feita com aquella instituição, é superflua, improficua.

O Sr. Gomes Parente: — Aceita a limitação?

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Quanto á limitação, já me pronunciei.

O Sr. Gomes Parente: — Não está lá muito de accordo com as suas idéas.

O Sr. Uchôa Cavalcante: — Nenhuma relação tem com esta materia, as considerações que acabo de aventurar.

Disse no principio do meu pequeno discurso que aceitava a idéa da direcção das escolas de instrucção primaria para o sexo masculino por senhoras, como uma experiencia, e que achava mesmo conveniente limitar-se a idade daquelles, que teem de frequentar essas escolas; mas entendo que aquellas que se dedicam ao magisterio do sexo masculino só podem competir com os alumnos da escola normal, mostrando-se igualmente habilitadas nas materias daquelle curso.

O Sr. Soares: — Eu, nem mesmo assim.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Bem; o nobre deputado ainda vai mais longe.

Sr. presidente, não insistirei mais nas considerações, que acabo de expender, mas parece-me que o pensamento do substitutivo altera a idéa do artigo, que temos de votar. O nobre deputado, que apresentou a propria emenda, disse que vai crear-se uma escola normal para as senhoras, e que é preciso que ellas se mostrem igualmente habilitadas. Se este é o pensamento do nobre deputado, se elle entende comigo, que as senhoras só podem concorrer com os alumnos mestres, tendo as mesmas habilitações, parece que, para não dar lugar a abusos na execução da lei, deve preferir o artigo tal qual está, porque, claro como é, não se prestará á intelligencia diversa daquella que temos em vista.

A redacção do substitutivo, generica como é, não estabelece limite algum; diz elle: « as senhoras poderão ser nomeadas. »

O Sr. Gaspar Drummond: — As professoras. Presuppõe que ellas se tem sujeitado a um concurso, e a que foram approvadas.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — O artigo diz: « as senhoras nomeadas professoras publicas poderão reger cadeiras do sexo masculino. » Logo, póde-se comprehender, que é a professora com as habilitações que tem actualmente.

Mas, se essas habilitações, em virtude da lei reguladora da instrucção primaria, são insufficientes para a direcção das escolas do sexo masculino; se as materias professadas [illegible] é superior ao das escolas do sexo feminino, está claro, é evidente que as habilitações dos respectivos professores devem ser differentes. Compareçam ou não alumnos de maior idade á aquella escola, uma vez que a escola é do sexo masculino, segundo a lei, a nomeação do professor só póde recahir em pessoas, que tenham as habilitações definidas na mesma lei, que tenham professado as materias cursadas na escola normal.

Porque razão se ha de abrir uma excepção em favor das professoras publicas, que prestam exame somente de taes e taes disciplinas? O simples facto de serem professoras publicas, faz com que ellas adquiram os conhecimentos que tem os alumnos da escola normal?

Portanto, o aparte do nobre deputado de modo nenhum póde influir sobre as considerações, que tenho feito á casa; e a expressão *professora* alli empregada póde ser substituida pela palavra *senhora*; é como se dissesse: qualquer senhora ou professora publica póde ser nomeada para reger cadeiras do sexo masculino.

Em iguaes condições mesmo prefiro o alumno-mestre; mas, uma vez, que se pretende iniciar esta idéa, uma vez que ella é abraçada pela nobre commissão de instrucção publica e pela maioria da assembléa, não me opponho a que seja ella adoptada.

Faça-se a experiencia, e praza aos céos que ella corresponda á espectativa dos nobres deputados.

Tenho dito.

O Sr. Nascimento Portella: — (Não devolveu seu discurso.)

Reconhecendo-se não haver numero sufficiente para a votação, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente, depois de nomear uma commissão composta dos Srs. Vieira de Mello, Cunha Cavalcante e Souza Leite, para levar leis á sancção, designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR

A meia hora depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Goes Cavalcante, Manoel do Rego, Ratis e Silva, Alipio Costa, Firmino de Novaes, Soares, Tolentino de Carvalho, Tiburcio de Magalhães, Uchôa Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Lacerda, Aguiar, J. Mello Rego, Vieira de Mello, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, G. Gondim, Gomes Parente, Pinto Pessôa, João Barbalho, Souza Leite, N. Portella, Camboim, Peretti, Cunha Cavalcante, Domingos Pinto e Olympio Marques, faltando os Srs. Travasso de Arruda, Amaral, Antonio Paulino, Arrada, Tito, Arconcio, Gaspar Drummond e Gonçalves Ferreira, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario do governo da provincia, transmittindo uma representação da camara municipal do Recife, pedindo quota para a abertura do canal entre a bomba da estrada de João de Barros e a ponte do Maduro. — A's commissões de orçamento municipal e saude publica.

Outro do mesmo, declarando que o Exm. Sr. presidente da provincia receberá hoje, a uma hora da tarde, a commissão que tem de apresentar alguns actos legislativos á sancção. — Archive-se.

E' lido e apoiado e entra em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foram submettidos a exame o parecer e projectos de ns. 34 e 43 do anno passado, 15 de 1872, 80 de 1871 e 68 de 1868, creando em diversos lugares cadeiras de instrucção primaria, reconhecendo que ha conveniencia e utilidade na creação das mesmas, visto como todos estes lugares se acham em condições de ter uma escola publica, é de parecer que sejam adoptados por esta assembléa todos aquelles projectos. — Sala das commissões, 25 de abril de 1874. — Dr. *Nascimento Portella*. — *Pinto Pessôa*. »

O Sr. Manoel do Rego (pela ordem) pergunta se, approvada esta parte, tem como consequencia de entrar em discussão o projecto n. 68 com as emendas offerecidas.

O Sr. Presidente responde que sem duvida assim se fará.

Não havendo mais quem queira a palavra, encerra-se a discussão e é approvado o parecer.

E' igualmente lido, apoiado, e entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte parecer:

« As commissões reunidas de obras publicas e orçamento á quem foram presentes uma petição dos contratantes da estrada de ferro do Bebedouro, solicitando garantia de juros para os capitaes que teem de ser empregados nessa empreza, uma petição de diversos moradores do Bonito, reclamando a mesma medida com a clausula de passar n'essa villa a referida estrada, e um officio da camara municipal dessa localidade, recommendando ao Exm. Sr. presidente da provincia a dita pretenção;

« Considerando, que a sobredita estrada de ferro já se acha contratada e que o facto de não ser promettida garantia de juros para a não apresentação de propostas de outros capitalistas e agricultores para a feitura da estrada;

« Considerando, que o favor pedido altera profundamente as condições do contrato e annulla totalmente a concurrencia para semelhantes emprezas, dando aso á aceitação das mais onerosas condições com esperança para quem contrata, de obter modificações posteriores;

« E, considerando finalmente, que a referida estrada não é das que mais urge construir, sob a salvaguarda da garantia da provincia;

« São de parecer que sejam indeferidas as sobreditas petições. Sala das conferencias das commissões, em 27 de abril de 1874. — *Felippe de Figueirôa Faria*. — *P. G. de Ratis e Silva*. — *José Tiburcio Pereira de Magalhães*. — *Tolentino de Carvalho*. — *J. de Mello Rego*. »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os limites da freguezia dos Afogados com a de Jaboatão começarão a partir da Pomba sobre o riacho Tigipió, para o norte até encontrar os actuaes limites dessa freguezia com a Varzea, e para o sul pelos limites dos terrenos do engenho Sicupira Torta.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 29 de abril de 1874. — Dr. *Manoel do Rego*. »

O Sr. Nascimento Portella: — (Foi publicado no nosso numero de 7 de maio do corrente.)

O Sr. Vieira de Mello: — (pela ordem) Sr. presidente, cumprio o seu dever a commissão nomeada por V. Exc. para levar á sancção diversas resoluções desta assembléa, tendo declarado S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que as tomaria na devida consideração.

O Sr. Presidente: — A assembléa fica inteirada.

O Sr. 1º Secretario, tendo obtido a palavra pela ordem, procede á leitura de um officio do secretario do governo, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu prorogar por 15 dias os trabalhos da assembléa.

O Sr. Presidente declara que a mesma assembléa fica tambem inteirada.

(*Continua.*)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Margarida Starr, viuva de George Garland Starr, representando contra a pretenção de José da Costa Rabello, que pede privilegio para montar uma fabrica de gelo, e no caso de ser concedido seja preferida a supplicante, visto já ter ha dez annos uma fabrica desse producto. — A' commissão de petições.

Passando á ordem do dia, o Sr. Adjeo Leite, obtendo a palavra pela ordem, pedio e obteve urgencia para ser discutido em 3ª discussão o projecto n. 55 deste anno, que eleva á cathegoria de cidade a villa de Triumpho, orando sobre a urgencia o Sr. Portella, sendo finalmente approvado o projecto com mais duas emendas, ficando por isso estas dependente de uma outra discussão.

Em seguida foi discutido o parecer da commissão especial, nomeada para estudar o projecto n. 23 de 1856, que crea na capital desta provincia um banco para proteger a lavoura, cujo parecer foi, sem debate, approvado na parte relativa á proposta de uma representação aos poderes geraes.

Continuando a 2ª discussão do orçamento provincial, na parte concernente ao art. 21 com as emendas a elle offerecidas, oraram os Srs. Figueirôa e Pinto Pessôa, e sendo apresentadas outras emendas, oraram mais sobre a materia os Srs. Tolentino de Carvalho e Gonçalves Ferreira, depois do que foi o artigo approvado com algumas emendas.

[illegible] adiado, para ser discutido quando se tratar dos demais adiados; e o 24 depois de sobre sua materia orarem os Srs. Mello Rego e Portella, a requerimento deste ficou destacado do projecto, por estar o seu objecto sujeito á apreciação da commissão de constituição e poderes.

Finalmente entrou em discussão o art. 25, mas reconhecendo-se não haver numero para votar-se o Sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 3.ª discussão dos projectos ns. 79 de 1871 e 45 deste anno.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi considerado sem effeito a de 21 de março ultimo, que nomeou para o cargo de delegado de policia do termo de Gamelleira o respectivo 1º supplente Manoel Gomes de Barros e Silva; e nomeado para tal cargo o cidadão Fructuoso Dias Alves da Silva.

— Por portaria da mesma data, foram exonerados do cargo de delegado de policia do termo de Floresta, o alferes Manoel Raynero de Barros, e nomeado em seu lugar o capitão Antonio José de Andrade.

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi nomeada Leopoldina Maria da Cunha, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Tamandaré.

Homicidio. — Em 10 do corrente, Joaquim Francisco Xavier, assassinou com duas facadas a um individuo de nome Caetano de tal, no lugar denominado Gericó, do termo de Triumpho. O delinquente foi preso em flagrante, e acha-se sob a acção da lei.

Deligencia policial. — No dia 12 do corrente, o alferes da guarda nacional Manoel Vicente Ferreira Canuto, commandante do destacamento e subdelegado de policia do termo de Cimbres, poz em cerco o lugar denominado Cotia, do respectivo districto, afim de capturar os escravos Francisco e Prudencio, que em 28 de abril ultimo, assassinaram na cidade do Pilar, da Parahyba, o capitão João Evangelista de Lima e sua mulher.

Tal foi, porém, a resistencia opposta pelo de nome Prudencio, que della resultou a morte do subdelegado, alferes Vicente, o ferimento de duas praças da escolta e de um paisano que a esta servia de guia, por aquelle facinoroso, que só se rendeu pela morte, succumbindo tambem na luta. O outro, o Francisco, deixou-se prender e acha-se sob a acção da lei.

Foram apprehendidos em poder de taes criminosos e recolhidos ao competente deposito, dous cavallos e diversos objectos de ouro e prata.

Tentativa de morte. — No lugar denominado Giquiá, do districto de Afogados, João Francisco de Vasconcellos, tentou matar Ludgero Francisco de Aquino Cesar, pelas 6 horas da manhã de hontem: foi preso em flagrante, a despeito da formal resistencia que offereceu.

Santo Amaro das Salinas. — Celebra-se amanhã, na capella desse povoado, a festa de S. Gonçalo de Amarantho, occupando a tribuna sagrada do evangelho o Rvm. Leonardo João Grego.

Hoje, á tarde proceder-se-ha a benção da imagem de S. Gonçalo, e de um novo sino para a dita capella.

Anniversario. — Completa amanhã cincoenta e cinco annos de idade S. M. a rainha Victoria, de Inglaterra.

Ferias forenses. — Começam amanhã as ferias forenses, denominadas do Espirito Santo, as quaes vão até o dia 31 do corrente.

Exposição. — Não podendo realisar-se amanhã a festa do Espirito Santo, por estar interdicta a respectiva igreja, resolveu a mesa regedora da irmandade fazer a exposição solemne do templo das seis horas da manhã ás duas da tarde, e das seis ás nove da noite, e mandar cantar ás sete horas uma ladainha.

Eleição de irmandade. — Amanhã, ás nove horas do dia, deve reunir-se a mesa geral da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, afim de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1874 — 1875.

Dinheiro. — O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	2:820$000
Natal	50:000$000
Mossoró	10:000$000
Aracaty	435$000
Ceará	17:339$000

Longevidade. — No dia 20 do corrente foi sepultada no cemiterio publico Theodora Maria do Nascimento, preta, natural desta provincia, moradôra na freguezia da Boa-Vista, com 120 annos de idade.

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor inglez *Lusitania*, da Europa, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira.

Instituto Historico e Philosophico. — Amanhã funccionará esta associação em sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume.

Ordem do dia: 1ª parte, discussão da these — *O estado, sómente com o imperio da justiça, não conseguirá o seu fim?* 2ª parte, desenvolvimento da these do Sr. Pacheco Soares: *Quem foram Kant, Fichte e Schelling? exposição e critica de suas theorias.*

Novo Atheneu. — No dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, houve sessão ordinaria desta sociedade, presidida pelo Sr. Rodrigues da da Costa.

Entrando-se na 1ª parte da ordem do dia, continuação da discussão do parecer da commissão de revisão dos estatutos, foi com alguma alteração, approvado, orando os Srs. Magalhães e Silva, Esperidião Pimentel, Rodrigues da Costa, Juventino Lima, Lopes Lima e Uriel de Sá.

Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, discussão da these: *Quaes as vantagens que resultam da divisão da assembléa geral em duas camaras?* Oraram os Srs Argemiro Aroxa, Juventino Lima, Uriel de Sá e Esperidião Pimentel. Adiou-se a discussão, em consequencia da hora estar adiantada.

Em seguida sahio sorteado o Sr. Juventino Lima para discussão de these, o qual escolheu a seguinte: *O divorcio será autorisado pelo direito natural?*

Propagadora da instrucção publica. — Reunir-se-ha amanhã o conselho parochial de S. José, á hora e no lugar do costume.

Mutuca. — Recebemos o 3º numero do periodico humoristico assim intitulado e agradecemos a remessa.

Sciencia e progresso. — Quinta-feira, 21 do corrente, reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Lobo Jurumenha.

Ordem do dia: Foi desenvolvida pelo Sr. Macedo Coutinho a seguinte these: Foi justamente Luiz XVI ao cadafalso? Oraram os Srs. Lobo Jurumenha, Navarro Lins, Vieira da Cunha e Toscano de Brito.

Dando-se por discutida a these, foi sorteado o Sr. Eugenio Samico que escolheu a these: Será a philosophia uma tradição de chimeras nascidas em um dia de delirio de alguns homens de engenho, disseminadas, propagadas e sustentadas por elles? Será ella tambem um capricho e luxo do pensamento, ou terá seu fundamento na natureza que nos é commum a todos? A sua historia será uma cousa seria?

Club dramatico. — Haverá sessão no proximo domingo pelas 3 horas da tarde, á rua do Socego n. 9.

Loteria. — A que se acha á venda é a 101ª, a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhaem, a qual corre no dia 29.

Leilão. — Hoje effectua o agente Dias o leilão de moveis e mais artigos pertencentes á casa de uma familia que mudou de residencia, á rua Nova, entrada pelo becco do Cajú n. 11.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 21 de maio de 1874.

Existiam presos 339, entraram 3, sahiram 2, existem 340.

A saber:

Nacionaes 255, mulheres 9, estrangeiros 21, escravos 43, escravas 5. — Total 340.

Alimentados á custa dos cofres publicos 269.

Movimento da enfermaria no dia 21 de maio de 1874.

Tiveram baixa:

Manoel Vicente Ferreira; febre.

João Pereira Gomes; febre.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor *Ipojuca*:

R. C. Corpull (vice-consul inglez), Victor Assalend, D. Maria Martins, Manoel Pacheco Martins, Antonio José da Costa, Pedro Ozorio Cerqueira, João Alves da Silva, Pedro Walkem, Alexandre José Vieira, Antonio Felippe de Lima, José Felix Corrêa, D. Francisca Maria de Jesus e sua escrava, Abdon Nepomuceno Barbosa e 1 criado, Antonio Justino Pereira da Silva, Salvador Diogo Moreira, Dr. Antonio Felippe Albuquerque [illegible], Miguel Ferreira de Mello, sua senhora, 1 filho menor e 2 criados, José V[illegible] [illegible]ariato Figueira Saboia, D. Preceli[illegible] C. A. Valente, J. R. Gorgel Valente e 2 escravos, José Joaquim Mendes da Rocha, Deodato José da Silva.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 20 de maio de 1874:

Francisco, branco, Pernambuco, 15 mezes, S. José; asthma.

Benvenuto, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; dyarrhea.

Manoel José Barbosa, branco, Portugal, 15 annos, Santo Antonio; variolas.

Amaro José Ferreira, pardo, Parahyba, 14 annos, solteiro, Recife; variolas confluentes.

Catharina, escrava, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santo Antonio; eclampsia.

Maria, parda, Pernambuco, 9 mezes, Recife; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, Recife; gastro enterite.

Antonia, parda, Pernambuco, 10 dias, S. José; espasmo.

Joanna, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Theodora Maria do Nascimento, preta, Pernambuco, 120 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

José Pedro de Santa Anna, preto, Pão d'Alho, 56 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

— 21 —

Manoel Theodoro Rodrigues Pinto, pardo, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, hemoplegia.

Anna, parda, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; espasmo.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A substituição dos promotores publicos.

No artigo de hontem sahio assim publicado o penultimo periodo:

« O articulista não admitte, que os dous promotores desta comarca sejam substitutos reciprocos; sustenta, porém, que funccionam cumulativamente, e d'ahi deduz a desnecessidade do adjuncto, e a caducidade de sua nomeação. Já demonstrei no artigo anterior — que os promotores publicos *não são substitutos reciprocos*. Voltar a esta demonstração seria excusado e enfadonho. »

Deve-se ler: *não são substitutos reciprocos, nem funccionam cumulativamente.*

O mais como está no periodo.

Oliveira Fonceca.

Pede-se ao sympathico actor Penante, o favor de levar á scena no espectaculo que tem de dar na cidade da Escada, em beneficio da mesma matriz além do drama, as scenas comicas: *O jesuita na garganta* e o *Sr. Domingos fóra do sério.*

Muitos escadenses.

A belleza feminina consiste em

grande parte na elegancia e graça de seus cabellos. O cabello ralo, aspero e secco, é inteiramente incompativel com a formosura, é o dever de cada mulher que deseja attrahir, ou captivar a admiração do sexo opposto, de aformosear os seus cabellos tanto quanto lhe seja possivel; se sua fronte se acha desguarnecida e despojada, a gloria da mulher esvae-se como as folhas no outono, todos os seus outros attrativos perdem o seu encanto. Evitai, pois, tão dolorosa quão triste consequencia mediante o uso desta poderosa preparação vegetal o *Tonico Oriental* para o cabello. Tem sido posta á prova na America do Sul, e faz muito tempo que ella se tem tornado em Cuba, Mexico e na America Central, um artigo favorito e indispensavel ao toucador. Sendo especialmente adoptado para os climas calidos, conserva o cabello macio, flexivel, lustroso, basto e livre de caspa, e o renova quando por abuso apparecem symptomas de decadencia.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$000 por 15 kilos.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11/16 e 5 0/0.

Algodão — do Maceió mediano 8$100 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Dito — de dito 2ª sorte 7$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Dito — de dito R. 6$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.

Assucar — bruto bom 1$700 por 15 kilos.

Algodão — de Goyanna 1ª sorte 7$500 por 15 kilos.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4, e do banco 25 1/8 d. por 1$000, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 1/4, e do banco 25 d. por 1$000.

Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d/v. 110 0/0 de premio.

Cambio — sobre o Porto a 90 d/v 108 0/0 de premio, hontem.

B. de Vasconcellos, Presidente.

A. P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21 . . .	540.250$442
Idem do dia 22	20.709$172
	560.959$614

Descarregam hoje 23 de maio de 1874.

Vapor inglez — *Gladiator* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Catharina* — mercadorias para alfandega.

Patacho allemão — *Nicolaus* — mercadorias para alfandega, e materias inflamaveis já despachadas para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *La Cayenne* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho dinamarquez — *Katie* — kerosene já despachado para o caes do Apollo, e deposito nos trapiches Vieira e Barão do Livramento.

Barca ingleza — *Zayda* — machinismo e ferro já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — *Nereus* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Vapor inglez *Gladiator*, entrado no dia 21 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Arroz 50 saccos a Costa Cunha & C., 25 a Beltrão & Filho, 50 a Antonio Marcelino Monteiro. Amostras 1 caixa a J. T. Leite Bastos, 2 volumes a Joaquim Antonio d'Araujo & C., 1 a Keller & C. agulhas 5 caixas a Joaquim Antonio d'Araujo & C.

Biscoitos 3 caixas a José Joaquim Alves & C. Barrilha 20 barricas a Fernandes da Costa & C. Barbante 1 caixa á companhia Drainage.

Cerveja 50 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 8 a José M. da Rosa Filhos & C., 20 a Antonio Marcelino Monteiro, 25 barricas a Francisco Gonçalves Bastos e Sá, 100 á ordem. Chá 10 meias caixas a Fernandes da Costa & C., 1 caixa e meia a Mills Latham & C., 37 ditas e 35 meias á ordem, 2 ditas a Amaral Nabuco & C., 1 a H. J. Cannan, 1 a Costa Cunha & C. Conservas 50 caixas a Jorge Tasso. Conhac 63 caixas á ordem. Cutilaria 2 caixas a Moreira Halliday & C., 4 a Vaz & Leal, 3 barricas a S. P. Johnston & C. Chapéos 3 caixas a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 2 a J. Christiani & C., 1 a J. T. Leite & Bastos, 1 a Otto Bohres, 1 a Cunha & Manta, 1 a Domingos Teixeira Bastos. Chapéos de sol 1 caixa a Luiz Antonio de Siqueira. Cabos 1 caixa á companhia Drainage. Candieiros 2 barricas á ordem.

Drogas 1 caixa e 2 barricas a Augusto Caors & P. Maurer & C, 30 volumes a Bartholomeu & C.

Enfeites 4 caixas a J. T. Leite Basto.

Facas e thesouras 1 caixa a Pereira Simões & C. Ferragens 4 barrica a Silva & Alves, 1 a Parente Vianna & C., 2 a Vianna Castro & C., 33 á ordem, 10 a Joaquim Antonio d'Araujo & C., 1 [illegible] Hawkes & C., 2 e 4 barricas a S. P. Johnston & C., 3 barricas e 36 peças á companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda. Fio 4 fardos a S. P. Johnston & C. Fitas 1 caixa D. Manoel Martins.

Linhas de algodão 13 caixas a D. [...] to, 29 a Parente Vianna & [...] Basto, 4 a Brown Thompson & C., [...] Carvalho Pereira & C. Lona 5 fardos a Moreira Halliday & C., 2 a Beltrão & Filho. Louça 28 gigas a Keller & C. Leite condensado 20 caixas á ordem.

Manteiga 10 barris a Silva Guimarães & C., 10 a Antonio Marcelino Monteiro, 40 a Saunders Brothers & C., 10 a ordem, 20 a José Maria Palmeira, 20 a Rabello & C., 10 a Magalhães & Irmão, 10 a Lebre & Reis, 30 a Antonio Ferreira de Carvalho, 12 a João Rocha & C., 20 a Cardoso & Martins, 6 caixas a Costa Cunha & C., 10 a Jorge Tasso, 7 a Beltrão & Filho. Machinas de costura 56 caixas ao New London Brazilian Bank. Modas 1 caixa a Joaquim Antonio d'Araújo & C. Mindezas 2 caixas a J. T. Leite Basto. Musselina 1 caixa a Adamson Howie & C. Meias 1 caixa a J. Teixeira Coimbra.

Oleo de linhaça 3 barricas á companhia Recife Drainage, 1 a P. Maurer & C., 12 a Bartholomeu & C., 5 a Manoel da Silva Faria & C. Objectos de litographia 5 caixas a F. H. Carls. Objectos de borracha 1 caixa a D. P. Wild & C. Objectos de escriptorio 2 caixas a Mills Latham & C. Objectos diversos 7 caixas a Domingos Teixeira Basto, 1 a Moreira Halliday & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 1 caixa e 1 pacote a Saunders Brothers & C. Obras de vidro 1 caixa a Keller & C., 1 a Amorim Irmãos & C., 2 barricas á ordem. Obras de ferro 1 barrica a S. P. Johnston & C., 1 caixa a Otto Bohres, 1 a João Teixeira Coimbra. Obras de ferro e chumbo 2 caixas a Joaquim Antonio de Araujo & C.

Presunto 3 caixas á ordem, 2 a Beltrão & Filho. Pimenta 10 caixas a Costa Cunha & C. Papel 1 caixa a Henschel & C., 1 a A. J. de Azevedo. Perfumarias 1 caixa a Parente Vianna & C. Piano 1 e 1 mocho para o mesmo a W. G. Skelton. Panno fino 1 caixa a Keller & C. Pentes 3 caixas a Farias Irmãos.

Queijos 20 caixas á ordem.

Roupa 1 caixa a J. J. Rodrigues Mendes, 1 dita de roupa de meia a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 1 a Parente Vianna & C., 1 á ordem.

Sellas 3 caixas a Moreira Halliday & C.

Tapetes 2 fardos a João Ramos & Machado. Tintas 1 barril á companhia Drainage. Tecidos 38 fardos e 6 caixas á ordem, 1 caixa a Penna Junior & C., 196 e 6 fardos a Brown Thompson & C., 2 e 2 fardos a Silva Barroca & C., 1 a Joaquim Lopes Machado, 1 a Papoula & C., 2 a H. J. Caunan, 6 a D. P. Wild & C., 1 a Amaral, Nabuco & C., 6 a Carvalho Pereira & C., 2 a Pinto Silva & Casclão, 3 a José Luiz Gonçalves Ferreira & C., 1 a Mendes Azevedo & C., 1 a C. F. Tavares, 5 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 27 caixas, 3 fardos e 59 volumes a Cramer Frey & C., 29 caixas e 7 fardos a Simpson & C., 11 caixas e 6 fardos a Adamson Howie & C., 28 caixas e 14 fardos aos consignatarios, 56 caixas e 50 fardos a Mills Latham & C., 11 caixas e 3 fardos a Monhard Mettler & C., 32 caixas e 8 fardos a Gonçalves Irmãos & C., 2 fardos a Mesquita Cardoso & C., 5 caixas e 15 fardos a Braga Son & C., 45 caixas e 10 fardos a Luiz A. Siqueira, 12 caixas e 3 fardos a Machado & Pereira, 12 caixas e 34 fardos a Keller & C., 5 caixas e 2 fardos a Phipps Brothers & C., 4 caixas e 10 fardos a Luiz Gonçalves Ferreira & C., 15 caixas e 2 fardos a Carneiro & Nogueira, 16 caixas e 10 fardos a E. A. Burle & C., 6 caixas e 2 fardos a Monteiro Gregorio & C., 31 volumes a Olinto Jardim & C.

Vinho 1 barril á ordem, 5 quintos de barrica a C. C. Simpson & C.

Xarope 1 caixa a Manoel Alves Barbosa.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.

Portalegre. Villa Real.
Arcos de val de vez. Cabeceiras de Bastos.
Celorico de Basto. Castello-Branco.
Caminha. Espozende.
Mangualde. Oliveira de Azemeis.
Ponte do Lima. Povoa de Varzim.
Povoa de Lanhosa. Vianna do Castello.
Villa Nova de Portimão. Villa Nova de Famalicão.
Villa do Conde.

Nas ilhas.

[...] Miguel [...] Ferreira.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA

Jorge Tasso

Sacca sobre este banco e suas agencias nas seguintes cidades e villas:

Portugal.

Amarante	Lisboa
Anadia	Melgaço
Arcos	Mirandella
Aveiro	Monção
Barca	Pena-fiel
Barcellos	Pinhel
Beja	Ponte do Lima
Chaves	Porte-mão
Coimbra	Porto
Coura	Povoa de Varzim
Covilhã	Regoa
Elvas	Ta vira
Extremoz	Valença
Famalicão	Vianna
Faro	Villa do Conde
Figueira	Villa Real
Guarda	Vinhaes
Guimarães	Vizeu
Lagos	Villa N. da Cerveira
Lamego	Funchal

Fayal.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE MAIO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No brigue francez *Intrepide Corse*, para Liverpool, carregou: J. F. Ferreira 100 saccas com 9,009 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregou: P. Carneiro & C. 106 saccas com 9,349 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Alegria*, para Lisboa, carregou: E. R. Rabello & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 57 couros salgados com 4,284 kilos.

— No navio portuguez *Azurara*, para o Rio da Prata, carregou: A. Cordeiro 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No brigue sueco *Gerda*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 24,663 1[2 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Judith*, carregou: Oliveira Filhos & C. 150 barricas com 16,229 1[2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Africano*, carregou: M. L. Paes Barreto 352 barricas com 29,217 1[2 kilos de assucar branco e 7 ditas com 914 1[2 ditos de dito mascavado; J. J. Ferreira 50 volumes com 9,600 ditos de assucar em retame.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor francez *Ville de Bahia*, carregou: E. C. de Oliveira 1 volume com 15 litros de aguardente e 1 caixa com 4 kilos de doce: para Santos, Amorim Irmãos & C. 1 dita com 30 ditos de assucar branco.

— Para Santos, no navio portuguez *Diligente*, carregou: A. M. da Silva 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Isabel*, carregou: Amorim Irmãos & C. 47 pranchões de amarello.

— Para o Rio de Janeiro, no navio nacional *Maria Emilia*, carregou: Carvalho & Nogueira 140 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregou: P. Alves & C. 23 barricas com 1,660 kilos de assucar refinado: para o Acaracú, Carpinteiro Filho & Sobrinho 19 barris com 1,824 litros de aguardente: para Granja, C. J. Vianna Junior 2 barricas com 122 kilos de assucar branco; M. F. Pontes 5 barris com 960 litros de aguardente: para Acaracú, Fernandes & Irmão 12 barricas com 1,300 kilos de assucar refinado: para o Natal, J. Alves Lima 1 dita com 95 ditos de dito

— Para o Natal, na barcaça *Flor do Rio*, carregou: Fernandes & Irmão 8 volumes com 546 kilos de assucar branco e 1 dito com 100 pares de tamancos.

— Para Macaó, na barcaça *A. dos Anjos*, carregou: J. C. Figueira 6 barricas com 661 kilos de assucar refinado.

— Para Mamanguape, na barcaça *Providencia*, carregou: A. Oliveira & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Boa-viagem*, carregou: A. P. Gomes 1 barrica com 65 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Jacaratinga*, carregou: Carvalho & Souza 1 volume com 15 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21. . .	13:375$806
Idem do dia 22 . . .	686$826
	14:062$626

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21	20,525
No dia 22	
Primeira porta	49
Segunda porta	366
Terceira porta	338
Quarta porta	
Trapiche Conceição . . .	769
	22,447

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 21. . . .	38
No dia 22. . . .	5
No trapiche Conceição . . .	1
	44

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	38:526$901
Idem do dia 22 . . .	1:994$942
	40:521$843

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21. . .	71:452$773
Idem do dia 22 . . .	2:638$045
	74:087$818

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	5:222$918
Idem do dia 22.	395$500
	5:618$418

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 22.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Moura, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

Fundeou no lamarão uma barca hespanhola, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente mez de maio, ás 11 horas da manhã, na sala dos auditorios, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de [...] para verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores á dita massa, e que os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial á qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que representem pelo a maioria delles menos em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de maio de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs. — V. S. ex causa.— *Barros de Lacerda.*

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda nacional desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que este virem, que no dia 29 do corrente, na sala das audiencias, pelas 11 horas do dia, se venderá em praça publica, a casa terrea n. 70, sita á rua da Imperatriz, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 21 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada por 4:000$, e penhorada a Francisco Mata Cortes, para pagamento do que deve á fazenda nacional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 4 de maio de 1874.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrevi. subscrevi.

Pereira do Carmo Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria, em virtude das disposições em vigor, manda fazer publico, que tem marcado o dia 18 de junho proximo vindouro para o concurso que tem de abrir entre os praticantes, para preenchimento das vagas de terceiros escripturarios, existentes nesta thesouraria e na recebedoria. Versará o exame sobre as seguintes materias:

Theoria e escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao thesouro; traducção correcta das linguas ingleza e franceza, principalmente da ultima; principios de geographia e historia do Brasil; algebra até equações do 2º grão; arithmetica e suas applicações ao commercio com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; e finalmente pratica do serviço da repartição em que servirem.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de maio de 1874.

O 3º escripturario, servindo de secretario, Pedro Reginaldo Teixeira.

— A camara municipal desta cidade, tendo de demolir o sobrado á rua do Amorim n. 19, que foi ultimamente desapropriado, e vender a quem mais vantagens offerecer, todos os materiaes do mesmo sobrado, convida pelo presente aos pretendentes a comparecerem no dia 27 do corrente, pelas 12 horas do dia, no paço de suas sessões, correndo dita demolição por conta do arrematante.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de maio de 1874.—*Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Francisco Augusto da Costa*, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 3 de junho proximo vindouro a arrematação da obra da bomba para o povoado dos Montes, avaliada em. . . . . 1:980$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que acha-se aberta a fallencia da firma social desta cidade Azevedo & C. pela sentença do theor seguinte. Avista das petições de folhas duas, seis e da que nesta data me foi apresentada com o balanço e será junta a estes autos, tendo Azevedo & C., estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz desta cidade, cessado seus pagamentos, hei por declarada a abertura de sua fallencia, datando-a de 8 do corrente mez. Nomeio curadores fiscaes aos credores Monhard, Mettler & C., que prestarão juramento. Ao inventario se procederá immediatamente com o depositario que for por mim nomeado e para a nomeação, que segundo o art. 812 do codigo commercial deve ser feita pelos credores, os convoco afim de que se reunam no dia 26 deste mez ás 11 horas, na sala das audiencias. Custas pagas pela massa. Por editaes publique-se esta sentença e faça-se a convocação dos credores. Recife, 19 de maio de 1874.—*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de maio de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 163.

Pela inspectoria da alfandega se intima, de conformidade com o art. 559 do regulamento das alfandegas, a Antonio José Dantas, dono de dez barris da marca A J D ns. 135/144, contendo vernix, vindos de Liverpool na barca ingleza *Dora*, entrada em 6 de dezembro do anno passado, para vir retira-los desta repartição no prazo de oito dias, sob pena de, findo elle, se proceder nos termos do referido artigo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 164.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6.º do titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6.

Sem marca, sem numero. 1 caixa vinda de Ney-York no vapor americano *Merrimack*, descarregada em 1 de setembro de 1873, ignora-se a consignação.

Marca C G & C e L P & C, n. 89. 1 dita idem de Bordeaux no vapor francez *Rio-Grande*, descarregada em 5 de setembro de 1873, consignada a Carvalho Guimarães & C.

Idem P S & C e A L, ns. 2,162 e 2,163, 2 ditas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 22 de setembro de 1873 e consignadas a J. Lopes Machado.

Idem idem n. 2,193. 1 dita idem idem a Amaral & Motta.

Idem S & F n. 149. 1 dita idem idem a Cunha & C.

Idem idem n. 155. 1 dita idem idem idem.

Idem A & M n. 8. 1 dita idem idem idem.

Idem C & C n. 258/260. 3 ditas idem idem idem.

Idem idem n. 264. 1 dita idem idem a F. G. de Oliveira Sobrinho.

P S & C e A L n. 2115. 1 dita idem vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 25 de agosto de 1873 e consignadas a Pinto da Silva & Cascão.

Idem S N & C ns. 104 e 105, 2 ditas idem idem a Silva, Neves & C.

Idem W & S ns. 87 e 88. 2 ditas vindas de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregadas em 23 de agosto de 1873 e consignadas a Walfredo & Souza.

Idem S N. & C e A L n. 1/20. 20 ditas vindas de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregadas em 7 de julho de 73 e consignada a Silva Neves & C.

Idem M P B n. 387. 1 dita vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 23 de julho de 1873 e consignada a Francisco Gonçalves de Oliveira Sobrinho.

Idem C & N n. 42. 1 dita idem idem a Carvalho & Nogueira.

Idem S triangulo n. 49. 1 dita idem idem a J. [...]

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 165.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente se ha de arrematar, á porta desta repartição, livre de direitos, a polvora abaixo declarada, annunciada a consumo por edital n. 158, e que não foi despachada dentro do prazo marcado.

Fortaleza do Buraco.

Marca diamante Moraes — 200 barris de 4ª com polvora, vindos de Londres na escuna ingleza *Perseverance*, descarregados em 18 de setembro de 1873, pesando liquido legal 2,312 kilos, avaliados por	3:308$210
Idem idem J — 250 ditos idem idem, pesando liquido legal 2,890 kilos, avaliados por	4:132$000
Idem — 50 ditos idem idem avariados, pesando liquido legal 578 kilos, avaliados por	661$230

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

Edital n. 166.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã á porta desta repartição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeito ao imposto de capatazia, uma caixa de marca C G & C n. 70, vinda de Hamburgo no navio *Ellida*, descarregada em março do anno proximo passado, contendo 40 kilos de brinquedos de papelão ou de madeira, para crianças, inteiramente avariados, no valor de 325$000, e abandonada aos direitos por Carvalho Guimarães & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, vai á praça para ser arrematado por quem menos fizer o fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas.

DIETAS.

Numero 1 — 380
« 2 — 400.
« 3 — 640.
« 4 — 4 0.
« 5 — 400.

Será tambem fornecida aos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçada, o almoço na mesma proporção

E para constar, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Antonio Gomes Leal, commendador da ordem de Christo, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha do exercito cooperador da Boa Ordem e com a da campanha do Paraguay, coronel do estado maior de 2ª classe e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, etc., etc.

Faço saber que, de conformidade com a lei n. 2395, de 10 de setembro do anno proximo passado, e disposições posteriores, reunir-se-ha o conselho de revista da guarda nacional deste municipio, no dia 24 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, no paço da camara municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será publicado nos jornaes desta cidade.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 15 de maio de 1874.

Antonio Gomes Leal.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 3 de junho proximo vindouro perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos e utensis precisos á enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno, á 30 de junho de 1875, servindo de base á licitação os preços constantes das respectivas tabellas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia.

E para constar se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria da thesouraria provincial, 15 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de abril proximo passado, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 28 do corrente, a obra dos reparos de que precisa a ponte do Trapiche, orçados em 1:650$ como declaram as clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos urgentes da ponte do Trapiche:

1.ª

Os reparos da ponte do Trapiche, serão executados de conformidade com as prescripções do respectivo orçamento, na importancia de 1:650$.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de oito dias e ás concluirá no de um mez mez, a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento sera effectuado em tres prestações iguaes, e na proporção do serviço executado.

4.ª

Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento de 23 de fevereiro do corrente anno.

Victor Fournié,
Engenheiro chefe.
Conforme,
Miguel A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz certo que é neste mez de maio que tem de ser pago, sem multa, o imposto pessoal, relativo ao 2.º semestre do exercicio corrente de 1873 a 74, depois do que será pago com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de maio de 1874.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Hospital militar

O hospital militar desta provincia contrata, com quem melhores vantagens offerecer á fazenda nacional, para o trimestre que tem de findar em 30 de junho do corrente anno, os generos alimenticios abaixo mencionados, para dietas dos doentes e rações de seus empregados:

Aletria, kilos
Araruta, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Café em caroço, idem.
Dito moido, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Dita de porco, idem.
Chá perola, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Lenha, achas grandes ou toros.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, idem.
Marmelada, idem.
Ovo, um.
Pães, kilos.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, litro.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento apresentem suas propostas na secretaria do dito hospital no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã; advirtindo-se que além dessa hora nenhuma proposta será mais aceita, que todos os generos devem ser de primeira qualidade, e finalmente que no peso da carne que se pedir não deve conter mais da quinta parte em ossos.

Hospital militar de Pernambuco, 19 de maio de 1874.

O escrivão interino,
Joaquim Pinto de Almeida Junior.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Vice-consulado de Italia em Pernambuco.

Os subditos italianos De Salva D. Francesco, e Calafiorio Vicenzo, aquelle natural de Tramutola, e este de Diamante, são convidados a comparecerem perante este vice consulado de Italia, a negocio que lhes diz respeito

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de maio pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	200$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	325$000
Loja idem.	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado).	1:000$090
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34.	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29.	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa, em sessão de hontem, resolvendo mandar celebrar uma missa de *requiem* com *memento*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, por alma do commendador Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, que falleceu em Portugal, legando a quantia de 2:000$ áquelle estabelecimento, e a de 8:000$ ao hospital Pedro II; e devendo a missa celebrar-se na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manha do dia 26 do corrente; para esse acto convida, de ordem da mesma junta, aos parentes e amigos do fallecido, e a todos os mordomos da Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de maio de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sá.

COMPANHIA dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Não havendo-se reunido a assembléa geral dos Srs. accionistas, convocada para o dia 8 do corrente, afim de proceder-se á eleição de um membro da commissão de contas em substituição de outro que pedio sua exoneração; são de novo convidados os mesmos Srs. accionistas a se reunir no dia 23 do corrente ao meio dia, no lugar do costume, para o referido fim; e na falta, proceder-se-ha nos termos do art. 11 dos estatutos; isto é, funcionará a assembléa com qualquer numero dos presentes.

Recife, 13 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello-Branco,

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.

51 Rua do Apollo 51

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco

Não se tendo no domingo proximo passado, por falta de numero legal, constituido a assembléa geral dos socios deste hospital, são de novo convidados a comparecerem no mesmo edificio, no domingo 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, para, com o numero presente, se proceder á eleição dos mordomos em substituição aos que declinaram de suas nomeações, e serem lidos, o relatorio do anno proximo passado e o parecer da commissão de exame de contas.

Em seguida, e com a solemnidade do costume tomarão posse de seus cargos os membros da junta administrativa que tem de funccionar no corrente anno.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 19 de maio de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

Irmandade do SS. SS. da Matriz da Boa-Vista.

Em virtude do disposto nos art. 24 e 39 do compromisso, convido a todos os membros desta irmandade a se reunirem em mesa geral, no dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no lugar do costume, afim de se eleger a mesa regedora, que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1874 a 1875.

O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Não podendo ter lugar domingo, 24 do corrente, a festividade do nosso Divino Padroeiro, em consequencia de achar-se interdicta a nossa igreja, todavia a mesa regedora desta irmandade expõe nesse dia á veneração dos fieis seu templo, tendo a igreja aberta das 6 horas da manhã ás 2 da tarde, e das 6 da tarde ás 9 horas da noite, com ladainha cantada pela orchestra.

O escrivão,
Genuino José da Rosa.

— Por ordem do Sr. Dr. juiz do commercio, a arrematação da loja de Antonio [...] por execução de Von Schosten & C., [...] dia 23 do corrente, ao meio dia, na mesma loja, á rua Duque de Caxias.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n.º 19, das 10 horas ás 3 da tarde o 52.º dividendo desta companhia, findo em 30 de abril do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento se á realisado em moeda de cobre

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de maio de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 23 de maio.

GRANDE SUCCESSO!

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

á noite, do importante drama maritimo em 1 prologo e 4 actos:

O NAUFRAGIO DA FRAGATA MEDUZA

Terminará o espectaculo com a primeira representação da comedia em um acto ornada de musica:

Por causa de um algarismo.

Domingo 24 do corrente.

A's 5 1[2 horas da tarde

O mesmo espectaculo de sabbado.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA — LIMA PENANTE

Sabbado 23 do corrente.

ESTRÊA

do actor

JULIO XAVIER

e da actriz

Cecilia Augusta.

Primeira representação, neste theatro, do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, representado outr'ora com grande successo no theatro Santa Isabel:

A POBREZA ENVERGONHADA

Original do Exm. conselheiro José da Silva Mendes Leal Junior.

Personagens.	Actores.
Jeronymo Guerreiro	Sr. Augusto.
Antonio Guerreiro	Idem.
José Silvestre	Sr. Julio.
Fernando de Villar	Sr. Theophilo.
João Rodrigues	Sr. Correia.
Procopio	Sr. Penante.
O prior	Sr. Carvalho.
Francisco	Sr. Ayrosa.
Um official do governo civil	Sr. Braga.
Um viandante	Sr. Silva.
Um saloio	Sr. Lima.
D. Luiza Guerreiro	D. Isabel.
D. Amelia Guerreiro	D. Dorothéa.
D. Hortencia Rodrigues	D. Cecilia.
Anna	D. M. Carolina.
Seraphina	D. Octilia.

A acção do prologo passa-se na Figueira em 1840, e a da peça em Lisboa, 15 annos depois.

A'S 8 1[2 DA NOITE.

Domingo 24 do corrente,

A's 5 1[2 horas da tarde.

2.ª representação.

do drama em 1 prologo e 5 actos:

A pobreza envergonhada.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU.

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do sul

CRUZEIRO DO SUL

Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Portos do norte

CEARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

PARA O PORTO.

Seguirá brevemente a barca portugueza *Alegria*, por ter engajada a maior parte do seu carregamento. Para o resto e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

ILEGÍVEL

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Macció, Penedo, Aracajú e Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Dantas*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.
Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
37—Rua do Bom Jesus—37

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, s para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Lidador*, por ter quasi toda a carga prompta; para a que lhe falta e passageiros, trata-se com E. B. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 25 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante G. Parkes, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thevaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

AVISO

Pelos vapores desta companhia dão-se bilhetes de 1ª classe para o Havre e Cherbourg pelo preço de £ 30.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
LUSITANIA

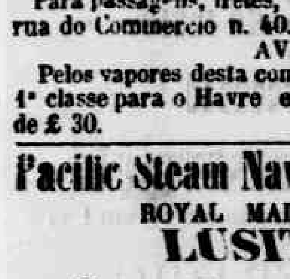

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

GALLICIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith*: para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

PARA
o
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 37.

PARA LISBOA

Deve seguir em poucos dias a escuna portugueza *Aguia*; para a carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C. á rua do Commercio n. 48.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 70.

Para o Rio-Grande do Sul

Pretende sahir brevemente a patacho portuguez, *Marcial*, por ter contratada grande parte da sua carga; para o restante trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Patacho « Arroyo-Grande ».

Para este navio, recebe-se carga á frete para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Trata-se com Silva & Cascão. á rua do Marquez de Olinda n. 60.

LEILOES.

Agente Dias
Leilão
DE
Moveis e outros artigos de casa de familia.
Hoje
ás 11 horas da manhã

Em o 2º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 26, entrada pelo becco do Cajú n. 11.

O agente Dias competentemente autorisado por uma familia que muda de residencia para o sul do imperio, levará a leilão no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos como abaixo se declaram, os quaes se acham em perfeito estado e que podem ser considerados novos, a saber:

1 piano em perfeito estado, 1 banca e 1 estrado para o mesmo, 1 nova mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço a 2 ditas de guarnição, 2 espelhos grandes, com moldura dourada, 1 par de jarros para flores, 2 pares de lanternas, com castiçaes de crystal, 1 par de escarradeiras, 1 lustre de 3 luzes para gaz carbonico, 1 tapete grande, 1 dito pequeno, 1 bonita cama franceza de jacarandá, com a competente cupola, 1 meia commoda de amarello, 1 lavatorio de ... da sua pertença, 1 mésa elastica de amarello, 12 cadeiras de dito, 2 aparadores de dito, 1 quartinheira e 12 quartinhas para a mesma, 1 oleado para mesa, 3 globos, e outros muitos artigos pertencentes á casa de familia.

Leilão
Em continuação
DE
FAZENDAS
miudezas e perfumarias

Pertencentes á massa fallida de Pereira de Mello & C., á rua do Bom Jesus n. 63

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Sr. curador fiscal da massa fallida de Pereira de Mello & C., as seguintes fazendas: algodão azul, brins de linho e algodão, brilhantinas, chales de metim e de ganga, de diversos gostos e qualidades, chales de merinó, lenços de cassa, de seda, cambraia para forro, Victoria, camisas inglezas, francezas, com peitos de linho, camisas de flanella, gorgorão de seda, meias para homens e senhoras, perfumarias, oleos, essencias e extractos, no armazem n. 63, á rua do Bom Jesus.

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Agente Dias
Novo leilão
DE

um optimo predio e sitio murado em Santo Amaro das Salinas, no pateo da igreja, cujo sitio foi do fallecido commendador José Candido de Barros

TERÇA-FEIRA 26 DE MAIO
A's 10 horas em ponto

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37

O agente Dias, competentemente autorisado, por despacho do Exm. desembargador juiz de orphãos, de 19 do corrente, levará novamente a leilão, no dia e hora acima designados, o predio mencionado, o qual contém andar terreo e sotéa, 2 frentes e janellas em ambos os oitões, 2 grandes salas e 3 quartos, e com o acabamento do assoalho na sotéa fica esta com accommodações de um andar, cozinha fóra e quartos para criados, cacimba, gallinheiro, etc., etc.

O sitio tem viveiros, differentes arvores fructiferas e é todo murado, tem dous portões, sendo um de ferro.

Esta casa torna-se recommendavel por ter sido solidamente construida e ter a vantagem de ter agua perto, e pararem os bonds proximo a ella.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do agente, onte terá lugar o referido leilão.

LEILÃO
DE

duas grandes casas terreas na povoção de Apipucos (reedificadas ha pouco tempo)

Uma casa n. 19, com 32 palmos de frente e 95 ditos de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes, 1 terraço, 3 quartos, 1 cozinha, 3 quartos fóra, murada, com portão para o rio, e canalisada a gaz.

Uma outra n. 17, com 32 palmos de frente e 95 de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas, 6 quartos, 1 sala para engommar, cozinha, 2 quartos fóra, 1 dito, e murada, com portão para o rio.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
Ao meio dia
Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar as referidas casas, e alguns esclarecimentos o agente está autorisado a dar.

LEILÃO
DE
JOIAS

O leilão annunciado para o dia 15 do corrente, deixou de ter lugar a pedido de alguns mutuarios, ficando de novo marcado o dia 2 de junho proximo.

Ficarão isentos do leilão as cautelas que reformarem o prazo da transacção, pagando o premio que deverem.

Casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias.

AVISOS DIVERSOS

Programma
da festa de S. Gonçalo de Amarantho, no povoado de Santo Amaro das Salinas.

No sabbado 23, ao meio dia, diversas gyrandolas de foguetes, annunciarão aos amantes do mesmo santo, que é chegado o dia em que terá começo sua festividade. As 4 horas da tarde benzer-se ha a nova bandeira e um sino, mandado fazer a esforços da commissão; findo o acto desfilará o prestito e um sem numero de senhoras e meninas irão hastear o estandarte do mesmo santo. Em continuação entrará as vesperas; finda a qual diversas gyrandolas de foguetes e balões fenderão o ar. Em conclusão de toda ceremonia, ás 5 horas da manhã do dia 24, uma salva de 21 tiros em signal de regozijo dos devotos. A's 11 horas da manhã entrará a festa, orando ao Evangelho o insigne pregador Leonardo João Grego, já bem conhecido na tribuna sagrada; finda a qual um magnifico balão subirá aos ares. Em conclusão de toda a festa, das 4 horas em diante dar-se-ha principio a todos os divertimentos que é permittido ao grande protector da juventude. A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, findo este, tirar-se-ha o estandarte, queimando-se nesta occasião um bello e elegante fogo de artificio, sendo este executado pelo distincto artista José Alves da Silva Monteiro. A commissão não se tem poupado a esforços para que seja brilhante este acto, e pede aos amantes do mesmo santo a concurrencia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 12, uma casa e sitio no Chacon, perto da estação, com muitos arvoredos; vende-se tambem 10 caixas de amarello muito bem feitas, para repartimento de casas; compra-se um predio de um andar, com quintal, nas ruas da Imperatriz, General Victorino, ou Aurora; assim, tambem se dirá quem dá 20.000$000, sob hypotheca: tudo a tratar no primeiro andar do sobrado da rua de Hortas n. 12, das 9 ás 11 horas da manhã.

— Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval, que fica defronte do chafariz das Cinco Pontas, torna-se boa por ter boa vista e ser muito fresca, nova, e tem bons commodos: a tratar na rua do Negueira n. 29.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, tendo obtido o concenso de seus credores, vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Barão da Victoria n. 61: quem pretender compra-lo, dirija-se ao mesmo estabelecimento. Recife, 22 de maio de 1874.
Antonio Eloy Rodrigues da Silva.

Attençaõ.

A loja das seis portas em frente do Livramento, não se esquecendo dos seus freguezes, continúa a vender barato: granadina de bonitos padrões, covado a 240 rs., chitas para coberta a 240 e 280 rs., ditas para vestidos a 240 e 280 rs., madapolão francez, fino, com 20 varas a 6$500, dito não francez a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça.

— Arrenda-se o armazem n. 11, sito á rua nova de Santa Rita, o qual por sua extensão offerece commodos para o que se quizer fazer: a tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 7.

Medicamentos exclusivos da Casa GRIMAULT & Cia

PARIS, RUA VIVIENNE, 8, PARIS

VIENNA 1873, MEDALHA DE MERITO.

A casa GRIMAULT e Cia, cujos Laboratorios são dirijidos pelo eminente chymico

DOUTOR LECONTE

Professor da Faculdade de medicina de Paris. — Ex-preparador do curso de Physiologia de Claudio Bernard no Collegio de França

CHAMA A ATTENÇÃO DE TODOS OS MEDICOS E DO PUBLICO SOBRE OS PRODUCTOS SEGUINTES QUE MERECERÃO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA

DUAS GRANDES MEDALHAS ESPECIAES DE HONRA E MERITO

Por sua efficacia constante provada não sómente nos Hospitaes de Paris, mas tambem nos do mundo inteiro.

VIENNA 1873, MEDALHA DE MERITO.

As menstruações irregulares. As côres pallidas. O empobrecimento do sangue. As compleições debeis. — Curão-se com — O *Phosphato de ferro* do Dr Leras. Xarope e Vinho *ferruginoso* de quina de Grimault e Cia.

Os defluxos. Os catarrhos pulmonares. As irritações do peito. As rouquidões. — Curão-se com — O Xarope e a *Pasta* de *seiva de pinheiro* de Lagasse. As Pastilhas de succo d'*alface* e *louro-cereja* de Grimault e Cia.

As molestias do figado. As dôres de cadeiras e colicas nephriticas. — Curão-se com — O Xarope e o Elixir de *Boldo* de Grimault e Cia. As Pilulas antibiliosas de *Podophilina* de Grimault e Cia.

As más digestões. As faltas de appetite. O máo gosto na bocca. As dôres de estomago. — Curão-se com — As Pastilhas de *lactatos* alcalinos de Burin du Buisson. O Elixir e os Pós digestivos de *Pepsina*. O Elixir e o Vinho de *coca* de Grimault e Cia.

As lombrigas. As convulsões na dentição difficil. — Curão-se com — As Pastilhas *vermifugas* de Grimault. As Pastilhas de *mannita* de Grimault e Cia.

As enxaquecas. As dôres de cabeça. — Curão-se com — O *Inga da India* de Grimault e Cia.

A asthma. A oppressão ou affrontação. A falta de respiração. — Curão-se com — Os *Cigarros* indios de *cannabis indica* de Grimault e Cia.

As nevralgias. As dôres rheumatismaes. As dôres nervosas, a gota. — Curão-se com — O Xarope de *chloral* do Dr Leconte. O Xarope de *bromureto de potassio* de Grimault e Cia.

A diarrhéa. A dysenteria. As colicas. As dôres de ventre. — Curão-se com — O *Protoxalato de ferro* de Dr Girard. A Crème de *bismutho* de Grimault e Cia.

As molestias contagiosas. As blennorrhagias. — Curão-se com — As Injecções e Capsulas de *Matico* de Grimault e Cia.

As molestias do peito. A tisica. A laryngite. As affecções pulmonares. — Curão-se com — O Xarope de *hypophosphito de cal* de Grimault e Cia. As Pilulas de *iodureto de ferro e manganez* de Burin du Buisson. O Oleo de figado de bacalháo *ferruginoso* de Grimault e Cia.

A amenorrhea ou falta de menstruação. — Curão-se com — As Capsulas de *Apiol* de Grimault e Cia.

As affecções das glandulas, do rosto, da cabeça. Os vicios do sangue. O lymphatismo. — Curão-se com — O Xarope de *rabano iodado* de Grimault e Cia. O Vinho e o Xarope de Dusart, ao *lacto-phosphato de cal*.

As molestias da pelle. As erupções e comichões. As chagas, as empigens. — Curão-se com — As *Pilulas* do Dr Cazenave. A *Gliconina Sichel*, a melhor das pommadas calmantes.

Depositos em *Pernambuco*: FERREIRA, MAIA & Cia; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de accão efficaz.

O sur Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Sur Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparou uma Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, astima, bronchites, phtisica, colicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Sur doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Sur doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de-chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doctor Ofiret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmonares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apazigüado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs doctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liègeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa de Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Aluga-se

o sobrado de um andar com sotão, sito á rua do Hospicio n. 65, com bastantes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Na rua do Imperador.

— Aluga-se um excellente armazem, pintado de novo e por preço muito commodo: a tratar na mesma rua n. 28.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

CASA CAIADA
E
Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce: a tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso.

— A pessoa que hontem entrou no escriptorio do Sr. João Licio Marques, a uma hora da tarde, pouco mais ou menos que levou por engano um chapéo de sol, queira ter a bondade de o botar no lugar onde achou, do contrario verá o seu nome por extenso neste jornal. Recife, 20 de maio de 1874. — Christovão Januario Vieira de Barros.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas; na rua da União n. 67.

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos e com muitos commodos: a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Jacintho Simões de Almeida convidam aos respectivos credores para que no prazo de 8 dias, contados da data deste, apresentem seus titulos na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de serem devidamente conferidos.

Recife, 16 de maio de 1874.

ALTA NOVIDADE

Calçado para senhora e menina de *Setim turc*, enfeitado, com fivella e biqueira, chegado pelo ultimo vapor de Europa, e vendem baratissimo na loja da rua do Marquez de Olinda n. 40, a elles antes que se acabem.

ATTENCÃO

Precisa se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

VEJAM AS VANTAGENS.
Já bôlos ?
Já fogos ? Já sortes ?
Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é:

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber:
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto
Na confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Escrava cozinheira
30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

Aluga-se para ama uma parda de mais de 40 annos, que sabe engommar, lavar, cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no 2º andar do mesmo sobrado.

Casa para alugar

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, aluga o predio da rua do Commercio n. 47, que acaba de reedificar.

Prefere-se quem alugue o predio todo. Na falta aluga parcialmente o armazem, o primeiro andar e o segundo andar, e destes na falta de locatario para o todo dos andares, aluga separados os pavimentos da rua do Commercio e os do lado do mar.

Os pretendentes obterão esclarecimentos para as suas propostas, do provedor, na rua Primeiro de Março n. 13, ou do secretario, na rua do Commercio n. 34.

As propostas serão entregues ao provedor até 27 do corrente ao meio dia, quando serão abertas na referida casa n. 47 da rua do Commercio.

Hospital Portuguez de Beneficencia, 19 de maio de 1874.

Luiz Duprat,
Secretario.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier da Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que no dia 1.º de maio do corrente anno, abrio aula na villa de Palmares, ond além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Frascos.

Constando haver uma pessoa que tem uns frascos grandes de vidro com tampa, para vender, se ainda os tiver e quizer fazer negocio, pode tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro: quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

FUNDIÇAO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outr s agricult res e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machina s necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais mode.nas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jerdim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mander assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

HOMEOPATHIA PURA

E

DROGARIA CENTRAL

41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e medicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocotetes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena, Vaccina — *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus, Dito de Bryonia — para rheumatismo.

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactuc grande flôrus, *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello**.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas

Gratis aos pobres.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL

DE

LOPES & C.

ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM

Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado

(ANTIGA RUA NOVA)

Trabalhos premiados na ultima exposição

DO

RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qual dade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSICÃO DE NOITE

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na 2ª exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL

DE

MANUEL & MAESTRALI

Rua do Barão da Victoria n. 23

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

E

Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao rspeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

☞ Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas pectoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção nenhuma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais avaro de recommendações e de estimulo, e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecerão tal distincção, e cremos prestar-lhos um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diarias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que tem por origem a **pobreza de sangue.** »

Alem do que acabamos de dizer he ello um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e Cª; — M.-A. BARBOZA,** e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gergurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, rua Primeiro de Março n. 7 A.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Furtaram da casa dos arcos nos Remedios no dia 11 para 12 do corrente, uma trouxa de roupa lavada, a qual continha diversas peças para homem e senhora, bem como toalhas, lenços, etc. As ditas peças tem a marca M. A. Guimarães: quem della der noticia dirija-se á dita casa que será gratificado generosamente.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Manoel Cavalcante de Sá Albuquerque

Roga-se a este senhor, morador no engenho Tabatinga, provincia da Parahyba, o obsequio de vir ao escriptorio de Francisco da Costa Maia, á rua da Cruz n. 56, 1º andar.

— Na rua larga do Rosario n. 16 alugam-se duas escravas, pardas, que sabem cozinhar e engommar; e na mesma casa ha um rapaz que se propõe a ser criado.

— Fugio da praia Carne de Vacca, pertencente á freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo, o preto Miguel, de idade de 30 annos, crioulo, baixo, grosso, pés grandes e chatos, pouca barba, e o melhor signal é, que sendo queimado em pequeno, ficoulhe no queixo uma excrescencia, e tem sobre o peito uma marca branca que nunca empreteceu, proveniente da mesma queimadura: quem o pegar leve-o á dita praia de Carne de Vacca ao capitão João Ribeiro Campos e Vasconcellos, senhor do mesmo escravo, que satisfará ao conductor; no Recife, ao Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho; e em Goyanna, ao negociante Manoel Barbosa Cordeiro, que todos estão incumbidos de fazer o mesmo pagamento.

Na rua estreita do Rosario n. 28

Encontra-se um grande sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um bilhete inteiro de n. 483 e um meio de n. 3519 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (100ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de maio de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o armazem da rua da Cadeia, hoje Marquez de Olinda n. 5: a tratar na mesma rua n. 62.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito reduzidos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, espreguiçadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, caniveles, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, estereoscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez

A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilhermé, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

PROSPECTO

Obras completas do padre Francisco Ferreira Barreto.

Vão finalmente ser publicadas as obras completas (prosa e verso) deste grande escriptor pernambucano, cuja reputação litteraria não se circumscreve somente á sua patria.

A illustre assembléa provincial, conhecendo quanto vai de gloria para Pernambuco, na publicação dos variados e importantes escriptos de tão notavel homem de lettras, acaba de votar o subsidio de 2:000$000 para a referida publicação, o que constitue uma prova do acrysolado patriotismo dos dignos legisladores pernambucanos.

O Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, mui digno presidente desta provincia, sempre solicito em elevar a terra que o vio nascer, cheio de patriotismo e amor ás lettras, empenhou-se dignamente nessa publicação, da qual encarregou os Srs. Carlos Eduardo Muhlert & C., proprietarios da typographia Mercantil.

Os editores não tendo em vista a ganancia e o interesse, e sim apresentarem uma edição correspondente á importancia do texto, e ao alcance do maior numero, resolveram publicar as obras do padre Barreto em 2 volumes de 300 paginas, e com o retrato do autor, pelo commodo preço de 5$000 cada exemplar, pagos na entrega do primeiro volume, para assignantes, e 8$000 para os que o não forem

Não podendo os editores pelo estado precario do nosso commercio e industria, e mesmo pelo pouco recurso pecunario de que dispõem, empatar grande capital, deliberaram imprimir um numero limitado de exemplares — o estrictamente necessario para cobrir as despezas; — o que servirá de aviso ás pessoas que quizerem possuir as desejadas e importantes obras do illustre escriptor pernambucano, afim de que se apressem em subscreve las.

Subscreve-se em todas as livrarias, e nesta typographia

Os editores.

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans

(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de seria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento desses flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Lenços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Lenços de seda de cores e brancas bordadas para ...

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôso e velludo, tudo que ha de ...

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e ... dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Legray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para ...

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e o mais moderno; recebeu a Predilecta ... de o barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece. A sombra da Paraense.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio p seu interesse.

— Precisa-se de um encadernador: na rua da Aurora n. 29, 1º andar.

— Engomma-se com perfeição roupa de homem e de mulher: na rua da Aurora n. 39.

— Na rua do Livramento n. 28, loja, lava-se, engomma-se e faz-se costuras de alfaiate, para homem solteiro.

Attençaõ.

Desappareceu no dia 6 de novembro do anno passado, o escravo Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, alto, 37 annos de idade, falta de alguns dentes na frente, falla baixo e compassado, tem um dos dedos pollegares sem carapuça, olhos pequenos, bocca e nariz regulares, é natural da cidade de Souza, provincia da Parahyba, foi comprado a Antonio Leite Maria de Moraes em 1862: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, gratificando-se generosamente a quem o levar em Olinda á rua 27 de Janeiro, outr'ora Paço Castelhano n. 9.

Barão da Tacaruna.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3978 com 200$, um meio n. 3519 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (100,) convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhaem (101ª), que se extrahirá na sexta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de 2:000$ a 3:000$, dando-se por garantia um sitio com casa de pedra e cal, perto de uma das estações de Olinda: quem quizer fazer esta transacção, dirija-se á rua da Imperatriz n. 70.

— Desappareceu hontem, das 6 para 7 horas da noite, da casa n. 28 da Baixa-Verde da Capunga, uma pardinha livre, de nome Francisca, com idade de 11 para 12 annos, natural das Alagoas: quem della der noticia alli, ou a levar á dita casa, será recompensado.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Antunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n. 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes, porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores. Recife, 30 de abril de 1874.

— Aluga-se por preço razoavel, a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para o mais serviço domestico de pequena familia: trata se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

AMA Precisa-se de uma: á rua do Cabugá n. 2 B.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama de leite

Precisa-se de uma, sem filho: na rua dos Guararapes n. 48.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, a rua do Coronel Suassuna n 169: a tratar na mesma rua n. 171

JARDIM DAS PLANTAS
A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram:

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozeda.
Dita do céo.	Ubaia.

Ubaia e outras mvitas.

E outras plantas: na Capunga á rua da Ventura n. 25.

Antonio Affonso Moreira.

Antonio Affonso Moreira Junior e sua irmã e irmãos convidam os seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de seu pai, cujo cadaver se acha depositado na capella do cemiterio publico desta cidade, onde, pelas 8 horas da manhã, serão levados ao seu ultimo jazigo os seus restos, antecipando desde já os seus agradecimentos ás pessoas que se dignem acompanha-los neste doloroso transe.

Olindina de Albuquerque Maranhão Duarte.

Antonio José Duarte, José de Albuquerque Maranhão Duarte, Temoleão de Albuquerque Maranhão Duarte, Maria Amelia de Albuquerque Maranhão e Maria Caetana de Albuquerque Maranhão agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao seu ultimo jazigo o cadaver de sua presada esposa, mãi e sogra, Olindina de Albuquerque Maranhão Duarte; e de novo convidam as mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos da finada para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, na capella do cemiterio publico, e na igreja da Gloria.

COZINHEIRO

Precisa-se de um cozinheiro: a tratar na loja n. 60, no caes 22 de Novembro.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas dás 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

MOFONIA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

— Aluga-se ou vende-se a casa terrea da rua dos Prazeres n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1º andar.

Ricas bandeijas

Para casamentos, balles e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegorioas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de lô finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de malvina*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Furto.

Pede-se a pessoa a quem for offerecida uma lata de manteiga com 28 libras, o favor de apprehende-la e leva-la a Santo Amaro das Salinas á taverna de Joaquim Barbosa de Oliveira, que será gratificado, por dita lata ser roubada de um carro que a conduzia no dia 31 do corren, as 7 horas da noite.

— Precisa se alugar uma preta para vender bolos, paga-se bem: no pateo do Terço n. 63.

VERDADES IMPORTANTES
O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom som, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garanteando-se, o cheiro de cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e conter sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos od rogo perfumari as da moda.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defesa de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

CONSULTORIO
Medico cirurgico
DO
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, viadigestiva e febres.

— O Sr. Antonio Ribeiro Pontes que é caixeiro á rua Duque de Caxias, é convidado pela segunda vez a vir á confeitaria do Campos tratar de negocio de mutuo interesse, visto que não se sabe sua residencia domestica.

Engommadeira.

Offerece-se uma boa engommadeira, que lava e engomma por preço commodo e com perfeição: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 33.

— Aluga-se uma lojinha no becco tapado da matriz de Santo Antonio, propria para pequena familia ou para dormida de caixeiro.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 5.

— Compra-se um *Vade mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

COMPRA-SE

nesta typographia o 2.º folheto dos *Quadros Historicos da guerra do Paraguay*, contendo a vista da rendição de Uruguayana.

VENDAS.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

Seda !!

Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, sendo para senhoras e meninas, a 2$500 e 3$ um; aproveitem que estão se acabando: só na loja das pechinchas, na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

Sitio e casa

Vende-se ou aluga-se o sitio no Arraial, travessa do Açude n. 52, casa com commodos para grande familia, encanamento de agua para dentro de casa, cacimba e banheiro, e diversas fructeiras; torna-se recommendavel pela diminuta distancia das estações do porto de Agua, Monteiro e Casa Amarella: a tratar na rua Nova n. 23, loja.

VENDE-SE

uma machina de costura, com caixinha, do autor Grower: na rua Imperial n. 72.

Frederico Sodré da Cunha Motta

estabelecido com armazem de fumos, á rua de Mariz & Barros, outr'ora Cordoniz n. 14, sob sua firma individual, offerece aos seus freguezes os fumos abaixo declarados, a saber:

Goyaz,	Rio Novo,	Daniel,	Minas,
Pomba,	Descalvado,	Barba-Sena,	Virgem,
Parahyba,	S. Paulo,	em rolos,	em latas.

Garante-se as qualidades e a modicidade nos preços.

Fazendas baratas para acabar.

Cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.
Dita transparente, a 2$500 a peça.
Algodão marca T, largo, a 4$ a peça.
Baptistas de lindos padrões a 280 rs. o covado.
Chitas claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Metins de côres, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Cambraia de côres e lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Dão-se as amostras na rua do Crespo n. 25 A, loja de Ramos & Irmão, esquina da rua do Queimado.

Excellente occasiã.

Para o rico e para o pobre
Optimos terrenos para edificação com 400 palmos de fundo a 1$000 e 800 rs.

Retalham-se os grandes terrenos que circumdam a estação da Boa-Viagem; são terrenos proprios, desembaraçados e cortados por tres estradas: a real, a do ferro e a que segue da estação para a Boa-Viagem, e ficam mui proximos ao rio Jordão.

A commodidade do preço, a facilidade do transporte de materiaes pela via-ferrea, a proximidade de madeiras e, sobre tudo, o privilegio de viajar gratis no vapor pelo espaço de 10 annos, a quem edificar proximo a esta estação, tudo isto é de incontestavel vantagens e deve animar os pretendentes, os quaes desde já se podem dirigir, nos dias uteis, á rua do Imperador n. 48, e aos domingos e dias santos, na estação da Boa-Viagem, onde se encontrarão com Tristão Francisco Torres, encarregado pelo proprietario a fazer qualquer negocio.

Aluga-se

... andar em muito boa ... ás bemfeitorias: a tratar na rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se na ilha de S. Miguel ... deferono e uma parte em um sobrado: a tratar na rua Imperial n. 138.

As unicas verdadeiras

Meias hamburguezas que vem a ... rua Marquez de Olinda n. 54.

Especialidade
Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Apolices a juro de 8 0/0

Vende-se no escriptorio de José Augusto de Araujo, na obra do mercado.

Não se vio
Vender tão barato como na rua Duque de Caxias n. 90, loja de Almeida Duarte & C.

Os donos deste estabelecimento, estando resolvidos a chamarem á attenção do publico, com especialidade ás donas de casa e pais de familia para economisarem, teem resolvido vender todas as pechinchas pelo custo, o que só se vendo póde se acreditar.

Cambraia transparente fina, com 8 1/2 varas, pelo baratissimo preço de 2$800.

Cretone, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 360 rs. o covado.

Chita trançada, fazenda muito fina com 4 palmos de largura, a 340 rs. o covado.

Não é barato, madapolão francez por 5$500 e 6$ a peça?

Cambraia de côres, padrões modernos, a 240 e 260 rs. o covado.

Digam se não é baratissimo, lãzinhas modernas, fazenda de gosto e de lã pura, a 300 rs. o covado?

Lenços de linho, fazenda fina, em uma linda caixinha, a 4$.

Algodãozinho de 3$400 e 4$ a peça.

Chapéos de sol de seda trançada com cabo de marfim de bons gostos, que geralmente vendem a 16$, por 12$.

Metins claros, fazenda superior e de lindos padrões, a 260 rs. o covado.

Chitas finas a 240, 260 e 280 rs o covado.

Cambrais abertas, muito finas e bonitas, a 7$ a peça.

Baptistas finas e de gostos, a 320 rs. o covado.

Quem não vira comprar?

Camisas inglezas, peito de linho, que nunca venderam-se por menos de 60$, vendemos por 38$.

Metins escuros de listras a 300 rs. o covado.

Convidamos a uma experiencia.

Dão-se amostras de todas estas fazendas, e mandam se nas casas.

Silva Guimarães & C.
6 — Praça do Corpo Santo n. — 6

Tem para vender em seu escriptorio o seguinte:

Vinhos finos do Porto em ancoretas e caixas de uma duzia.
Dito muscatel do Douro, em caixas.
Dito Malvazia idem.
Dito Carcavellos branco, em caixas.
Cera em velas e bugias.
Pregos do Porto.
Fechaduras de broca e lisas.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C, junto á loja da esquina.

ALERTA
COM O BARATEIRO
Sem rival.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo adoptado o systema (ainda não conhecido de vender barato para vender muito) participam a todos os seus freguezes em geral, que estão vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte, por isso convida-os a uma experiencia.

Chapéos de sol.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, cabo de ôsso, fingindo marfim, para senhora, por 3$000!

E' grande pechincha, a elles antes que se acabem.

Sortimento de chapéos de seda para homem, superiores, por 6$500, 7$500, 8$ e 9$!

Ditos de cabo de marfim, seda trançada (Paragom) superiores, por 12$, fazenda que em qualquer parte custa 18$. Só vindo ao barateiro!

Alcassianas.

Chegou esta nova fazenda para vestidos, o mais moderno que ha, tendo bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado.

E' desenganar, só o barateiro!

Cortes de cleton.

O mais moderno nesta fazenda, com barra, tem o barateiro e vende por 6$ o corte, sempre custou 10$. Venham apreciar.

Gorgorão de cores.

Temos bom sortimento desta fazenda, de todas as cores e de cordão; assim como, popelinas de cores, fazenda que custa em qualquer parte 2$800, nós vendemos por 1$200 e 1$400 o covado; ninguem deixará de comprar um vestido de seda por tão pouco dinheiro; por certo que não! Venham a ellas.

Metins francezes.

Grande sortimento de metim, queimamos a 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras.

Grande porção de chitas claras e escuras a 240 e 280 rs o covado! E' exacto? é, que eu vi.

Brim pardo.

E' boa qualidade e vendemos a 260 rs. o covado. Estão se acabando.

Camisas francezas.

Completo sortimento de camisas para 17$, 18$ e 20$ a duzia.

Ditas de linho superiores qualidades a 36$, 40$, 44$ e 50$, tendo uma porção bordadas!

Ditas de cretone superior por 30$ a duzia, sempre custou 40$. Venham apreciar o queima!

Botinas para senhoras.

Temos grande porção e offerecemos aos nossos freguezes por 4$ e 5$. Oh! que pechincha! estamos convictos de que ninguem deixará de comprar em razão de preço tão resumido. A ellas!

Lãzinhas.

Para acabar, estamos vendendo por 220 rs. o covado, tendo de bonitos gostos inteiramente escocezes.

Alem destes artigos temos bom sortimento de fazendas inglezas, suissas, francezas e allemães, como sejam: baptistas com barras e malizadas, granadina, chitas, cretones, metins, alpacas, lãs, mariposa, etc. etc., tudo por pouco dinheiro.

NA
Rua 1.º de Março n. 1.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos gráos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Pacheco & Azevedo têm para vender tapioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem na rua Duque de Caxias n. 29.

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

— Vende-se uma armação de amarello, invernisada e envidraçada, propria para alguma loja de charutos ou cigarros, por barato preço: quem a pretender, dirija-se á rua da Florentina n. 20.

Cerveja

Vende-se cerveja preta de superior qualidade, marca Barclay & C., e tambem branca, marca Bass, ambas vindas de Londres: na rua do Commercio n. 22, armazem de Edward Fenton.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestido, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS.

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 280 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!

Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.

Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.

Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.

Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.

Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.

Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.

Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia idem.

Idem idem idem brancos abainhados a 2$000 idem.

Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 duzia.

Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.

Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.

Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.

Madapolão fino a 4$800 a peça.

Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.

Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.

Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.

Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

GAZ
de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

Vende-se

pés de sapotas de todos os tamanhos, de optima qualidade, o tempo é proprio para planta-los: na rua do Hospicio n. 75.

Engenho em Serinhãem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

CHITAS
a 240 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Independencia.

Só na loja das pechinchas.

Chitas pretas e de côres com salpicos de côres, sendo muito boa, a 240 rs. o covado.

Aproveitem freguezes.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Vende-se ou aluga-se a casa terrea em frente da matriz do Pôço da Panella, em terreno proprio, dous lados murados, alguns arvoredos commodos para grande familia, sendo tres salas, sete quartos, dous grandes terraços, cozinha fóra, e mais dous quartos para escravos: a tratar em Olinda rua do Paço Castelhano, com Galdino T. C. de Vasconcellos.

Sal do Assú

A bordo do hiate *Leopoldina da Cruz*, fundeado confronte ao trapiche Barbosa: a tratar com o capitão a bordo, ou com Antonio Alberto de Souza Aguiar á rua do Amorim n. 60.

ILEGÍVEL

ARMAZEM DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadina de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... eites da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuari... para meninos.
Ditos para baptisado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de ... para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toal...
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de tonquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados ara córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, coltarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio e bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria d s loterias, rua 1.° de Março n. 6.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Por todos os vapores recebe-se nova remessa

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiárão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas a todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas no palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstacllos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãiznhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto ás 6 de noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 2$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento desaias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

...mento do PAVÃO, das 6 horas da manhã

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O
N. 20 da rua do Crespo
Loja das 3 portas
DE
Gulherme & C.
Junto á loja da esquina

VENHAM VER

A' Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus fregnezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:

FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterios copios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado.

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

— Vende se uma escrava moça e sadia: na rua do Duque de Caxias n. 24.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros ... para senhora, vindo ... um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se supprê qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute.

Rua do Barão da Victoria n. 22.

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 REIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$, 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.
Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.
Palitots de casemira de cores sem defeito a 4$.
Ceroulas de algodão a 1$. ditas de bramant a 1$500.
Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.
Ditas brancas com peito de cores a 2$.
Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Ditas finas de riscadinho francez a 3$.
Ditas de cretone a 3$500.
Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.
Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.
Lã preta fina a 500 rs. o covado.
Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.
Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto para luto a 1$200 o covado.
Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

CALÇADO BARATO
8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Vendem Lyra & Vianna os seguintes calçados:

Sapatos de trança marca «chaves», finos, duzia 16$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem par 1$500.
Ditos de casimira preta, para homem, duzia 18$000.
Ditos de dita, idem, idem, idem, par 1$800.
Focos de cores para meninos, 20 a 31, par 2$ e 2$500.
Botinas cordovão de Polak, para homem a 10$.
Ditas de bezerro idem, idem, idem 10$.
Ditas de vaqueta para menino a 5$ e 6$.
Ditas inglezas, idem, idem, 5$ e 6$.
Ditos gaspiados para senhora 4$ e 5$.
Chiquitos inglezes para criança a 2$ e 2$500.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Tinta preta para escrever

Vende-se tinta preta (ingleza) para escrever, em potes grandes e pequenos: na rua do Commercio n. 22, armazem.

NOVIDADE
Grande liquidação de
FAZENDAS
Rua do Livramento n. 30.

Lãzinhas de bonitos padrões de 160 a 240 rs.; alpacas de todas as cores e boa fazenda a 240 e 400 rs. o covado; chitas escuras e claras a 240 rs; baptistas modernas a 280 rs.; precales finas a 320 rs.; metins de todas as cores e de boa qualidade a 240, 280 e 320 rs.; cambraia de cores a 240 rs. o covado; chapéos de velludo e palha para senhora a 4$! vestidos para menino se baptisar a 5$! musselina de côr muito boa fazenda a 280 rs.; chitas roxas a 200 rs.; ditas pretas a 200 rs.; madapolão a 4$, 5$500, 5$800 e 6$ a peça; dito francez a 5$, 6$ e 6$500; algodão a 2$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça; toalhas para rosto a 360 rs. ou 4$ a duzia; ditas felpudas finas a 800 rs. cada uma; cortes de casemira a 4$500; ditos de brim branco e de cores a 800 rs., 1$ e 1$500; ditos de brim de linho brancos e de côres a 2$; algodão azul a 5$ a peça, com 41 e 42 jardas!! damasco de lã com duas larguras a 1$ o covado! lenços de cassa pequenos a 700 rs. a duzia!! duzia de lenços de linho, com uma bonita caixinha por 2$500!! cambria branca fina a 3$, 4$ e 4$500 a peça; hamburgo proprio para toalhas, lençóes e ceroulas a 360 rs. a vara! algodão azul e mesclado proprio para escravos a 160 rs. o covado; coletes de casemira preta e de côr a 2$500! ditos de brim de côr a 2$; lenços brancos a 1$600 a duzia; meias finas para senhora a 4$; e outros muitos artigos a vontade do comprador.

Cheguem antes que se acabe.

Não duvidem.
Só o 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da praça da Indepencia

Venham ver como se queima

Cambraia transparente, fina, a 2$500 a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$ idem.
Baptistas de linho muito larga a 400 rs. o covado.
Chitas pretas com salpicos a 200 rs. idem.
Ditas de cores, bonitas, a 210 rs idem.
Cambraias de cores, miudinhas, a 240 rs. idem.
Brim pardo fino a 360 e 400 rs. idem.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de chita adamascadas a 3$500 e 4$000 uma.
Colchas de cores a 2$ uma.
Mussulina branca a 280 rs. o covado.
Percales finas de quadros a 320 rs. idem.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Dito francez, fino, a 6$ idem.
Algodão T a 3$500 e 4$500 idem.
E tambem outros objectos, por preços que admira, é para apurar dinheiro Só — o 43.

Ao Barateiro!!!

Grande liquidação de camisas inglezas, francezas, suissas, de todas as qualidades e gostos a 15$, 17$, 18$ a duzia! E' para admirar.

Sortimento completo de camisas de linho com pequenos deffeitos por tão pouco dinheiro!! faz mister virem apreciar o grande queima; á ellas á ellas.

Chapéos de sol de seda para senhora a 3$000! dar-se-ha o caso que não acreditem!

Metins francezes, escuros, trançados a 240 rs. o covado, estamos acabando, estamos fazendo grande abatimento.

Só na rua Primeiro de Março n. 1. — No Barateiro.

— Vende-se o hotel da rua Lomas Valentinas n. 46, livre e desembaraçado de qualquer onus: a tratar na rua de Santo Amaro n. 40.

É MUITO BARATO
50 por cento menos do valor

Frederico Pinto & C., tendo acabado com a officina de alfaiate, tem um grande sortimento de calças de casemira de côr, brim branco n. 6, e de linho de côr, colletes de casemira, gorgorão, brim branco e de côr, fraques de panno, casemira, merinó e alpacão; tudo obras de encommenda, as quaes vendem a dinheiro com 50 por 0|0 menos do custo: na rua do Marquez de Olinda n. 40, loja.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

NOVA PECHINCHA
em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Piano

Vende se um piano de armario, de Collard & Collard, inglez: na rua do Areal do Brum, citão da igreja do Pilar n. 24.

Para noivas.

Amaral Nabuco & C. vendem leques, ligas, finissimas aberturas de esguião de linho para camisas, fronhas, de labyrintho e bordadas, capellas de larangeira, colcha de seda e de crochet, cortinados para cama e lenços bordados, tudo proprio para casamentos.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas de differentes grãos: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

CHA'
Verde e preto superior.

Preto a 3$000 o 1/2 kilo.
Verde a 3$500 o 1/2 kilo.
Na rua do Marquez de Olinda n. 20 antiga da Cadeia.

Aos Srs. fogueteiros
Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 — Rua Larga do Rosario — 34.

Casa e sitio.

Vende-se uma casa bem construida, em terreno proprio, na rua da Hora na estrada do João de Barros: a tratar na rua da Imperatriz n. 79, loja de funileiro.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos da H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Theatro.

CARTA A XISTO DE PAULA BAHIA.

Venho cumprir uma promessa.

Tomado de enthusiasmo disse-lhe, depois de ver representar-se a sua comedia —*Duas paginas de um livro*: hei de escrever-lhe uma carta, saudando-o.

Não pensei, meu amigo, na gravidade do compromisso e nas difficuldades que se me antolhariam.

A arte, bem sabe, faz victimas, deslumbrando.

Fascino-me sempre por essa Venus idéal, mais bella do que a Venus mithologica. Se ella, em vez de formar-se de espuma, sargir do seio das ondas ao som da orchestra das brisas oceanicas, nasceu com o homem e nutre-se de suas oblações!

Como faltar-lhe com o meu culto?

E' possivel empanar o brilho das estrellas, fazer desapparecer o sol da abobada celeste, paralysar o movimento do planeta que habitamos?

Não, que isto importaria uma inversão nas leis que regulam o mundo physico.

Pois bem! Não render o homem culto á arte, seria uma aberração de sua natureza moral.

A arte é a poesia do coração, como a musica, já o disse alguem, é a poesia d'alma.

Vê, meu amigo, que as idéas do bello e do sublime são congenitas ao homem; render-lhes maior ou menor preito depende de mais ou menos cultura intellectual.

Sem reputar-me possuidor de conhecimentos, que me habilitem a julgar com precisão o assumpto, fui arrastrado, involuntariamente, a contrahir uma divida, que, só agora, conheço não poder solver.

Confio nos generosos impulsos de sua grande alma de artista, e isto dá-me alentos, que não possúo.

A arte dramatica, essa sublime arte, que desde Eschilo até Shakspeare, desde Sophocles até Victor Hugo, tem imperado sobre os espiritos mais cultos, arroubando-os, é ainda em nosso Brazil uma especie de forasteira, que debalde tenta firmar o seu throno sobre a cabeça e o coração do povo, sem que o possa conseguir!

Ora, não lh'o consentem figadaes inimigos, que impudentemente se dizem seus apostolos; ora, os prejuizos oriundos do obscurantismo que a luz da moderna civilisação não espancou de todo; ora, a depravação do gosto por tudo quanto é grandemente poetico e poeticamente grande!

Não é somente entre nós, que esta ultima hypothese se realisa; na Europa acontece o mesmo.

Ha longos annos que em Portugal a verdadeira arte não exerce o imperio que o notavel autor do *Frei Luiz de Souza* lhe quiz assegurar.

Os eruditos, pobres Marios, choram sobre as ruinas da litteratura, da poesia e da arte, que Garrett com o seu modelo de tragedia moderna e Mendes Leal com o *Pedro* pretenderam collocar em o verdadeiro pé de grandeza e esplendor.

E actualmente: Theophilo Braga, Pinheiro Chagas e toda a moderna phalange litteraria portugueza, abstracção feita das escolas, á que se filiam e dependem; todos, louvavelmente, conspiram em favor das boas lettras sem resultado sensivel.

O bom gosto como que vai desapparecendo, e disto, mais do que outro qualquer [illegible] poesia dramatica.

Desde que a opera comica invadio o theatro na França, começou o banimento da moral, o dominio das extravagancias em materia de arte, a perversão do bom senso litterario.

O contagio lavrou rapido; communicou-se a Portugal e ahi tão espantosos estragos produzio, que autorisou o eminente Sr. Mendes Leal a exclamar na *Revista Universal Lisbonense*: O theatro portuguez está morto.

Junte-se a isto os arrojos de uma escola, que desde o primeiro dia declarou guerra aberta á moral, e teremos completo o quadro da decadencia da arte.

Na França, onde nasceu e se tem mantido ao som dos hymnos de Offenbach, a arte dramatica, a despeito de grandes summidades artisticas, não foi durante o ultimo imperio e não é actualmente a mesma altiva soberana do tempo de Moliére e de Racine.

Os grandes modelos jazem desprezados; são apenas invocados como attestados de uma grandeza de que se vão perdendo os ultimos traços, e entre nós como prova de illustração vulgarmente consubstanciada em os nomes proprios.

O offenbachismo, o ultra-realismo e tudo quanto apraz aos demolidores hão estragado o paladar do povo; eis porque as producções do genio não são devidamente apreciadas; os bons dramas não fazem carreira.

Está extincto o bom gosto, cousa em que tenho a mania de fallar, embora incorra no *anathema* de certos improvisados pontifices; das lettras que para isto, como para tudo o mais, têm sempre um *non volumus* tão ridiculo como o *non possumus* de Pio IX.

Os miasmas deleterios, que perverteram o povo francez, obliterando-lhe o sentimento patriotico, tornando-o quasi indifferente na ultima guerra com a Allemanha aos vôos ou quedas de suas aguias; derramando-se pela athmosphera de Portugal estragaram-lhe o theatro, d'onde as brisas atlanticas transportaram-nos ao Brazil.

E nós que somos notavelmente imitadores, que temos a mania de parecer francezes nos toilettes, em lettras, em tudo, reputamos isto um feliz acontecimento, um bello achado, e eis a deliciarmo-nos com tudo quanto traz o carimbo do *Porte Saint Martin* e *Opera-Comique*.

Quanto não seria mais edificante o exemplo da Allemanha, banindo de seus theatros, de suas festas e solemnidades o offenbachismo!

Mas, pensar assim é para um povo *atrasado* como o allemão e espiritos de limitadissima esphera, como o nosso.

Recordando-lhe as seguintes palavras do notavel autor dos *Tres Mundos*, veja se não tem ellas plena applicação ao theatro no Brazil.

« No theatro (salvas excepções, que são protestos) o descaminho da arte? a substituição da natureza e do bello pela importação do offenbachismo e da desnacional comedia dos costumes francezes, mascavadamente importa as familias, cujos pais são obrigados a levar as filhas a verem com o estimulo da scena, o que não consentiriam que ellas lessem em casa? »

E, ou não, este o estado do nosso theatro?

Felizmente contamos tambem brilhantes excepções, mas são tão raras!

Sendo pois estas as condições de vida do nosso theatro, prevalecendo nelle o gosto decidido pelas *Crinolines*, a sua comedia, aliás tão interessante, não podia ser recebida, se não como foi, com indifferença.

Além do ouvido do publico estar affeito ás notas de Offenbach, resente-se ella de um peccado original; é producção da penna de um artista, e bem sabe que no Brazil o artista não tem penna; não escreve, nem mesmo as listas eleitoraes. E' uma classe bem feliz!

Quando as outras pensam e deliberam a seu bel prazer sobre a cousa publica, ella não sente o peso de tão grande onus; tem quem por ella pense e delibere.

Não acha que é uma classe bastante feliz?

Como tão differentemente se passam as cousas na Inglaterra e nos Estados-Unidos?

No caso vertente estão atrasadissimos estes paizes; se estudassem os nossos costumes passariam ante a luz deslumbradora de nossa civilisação...

Póde-se comprehender a Inglaterra abrindo as portas de seu parlamento á classe artistica e os Estados-Unidos entregando-lhe a suprema magistratura do paiz?

O que valem Lincoln ou Jonhston? Ora! um lenhador e um alfaiate!

Bem outra era a civilisação da Grecia. Se folhearmos a sua historia politica e litteraria veremos a arte dramatica elevada á cathegoria de culto igual ao consagrado aos deuses e o artista cercado da estima e veneração publicas, occupando eminentes posições na administração da republica.

A diplomacia grega contou artistas dramaticos. A' Aristodemo, celebre comico atheniense, foi commettida a missão de celebrar a paz com Felippe de Macedonia.

A Grecia pois, o emporio da civilisação antiga, berço das artes e sciencias, considerava esse ente, tão mal olhado pela nossa sociedade, como uma divindade, como fidelissimo interprete da natureza, como o apostolo d'uma arte quasi divina, na phrase de Riccoboni.

Tenho para mim que o atraso ou adiantamento de uma sociedade se mede pelos preconceitos, pelo apreço ou indifferença votada ao artista.

Debalde se procurará a civilisação onde as bellas-artes e as bellas-lettras não forem cultivadas; ahi reinará somente o materialismo; o espirito não vive; a sua condição essencial de vida é a manifestação.

A intelligencia manifestando-se esplendida, creadora nos frescos de Miguel Angelo e nas notas divinamente sublimes de Bellini, impõe-se a admiração do homem, cuja alma vive em perpetua adoração ao Creador nas maravilhas da creação.

Ora desde que assim não acontece, o que se deve concluir? E' que nessa sociedade ou reina o obscurantismo ou o bom senso litterario e artistico estão pervertidos.

Iria longe, massa-lo-hia, se pretendesse demonstrar-lhe a importancia, as considerações tributadas ao artista dramatico em paizes muitissimo cultos; mas além de lhe ser isso conhecido, é tempo de occupar-me da sua comedia, para o que tomei a penna.

As *Duas paginas de um livro* é uma bella credencial para quem, não satisfeito com os louros de artista, atira-se a arena dos gladiadores do pensamento; banha-se nas aguas lustraes desse amenissimo Jordão chamado poesia, fonte em que Lamartine, o poeta das *Meditações*, bebeu torrentes de harmonias, Victor Hugo a inspiração com que arrouba o seculo, tornando-o grande e [illegible]

Bello commettimento [illegible] sua comedia o escalpello da critica, não se me afigurasse tão linda, quanto é, ainda assim felicitava-o só pelo intuito grandioso de elevar, de illustrar a sua classe e concorrer para a formação de um repertorio nacional.

Comprehende e muito bem que não é nada airoso, ou antes um attestado de pobreza intellectual e atrazo litterario a vida importada de nosso theatro.

Não nego a excellencia dos grandes modelos do theatro francez; sei que os Moliére e os Racine, os Victor Hugo e Bourgeois, os Sardou e Feuillet pertencem pelo genio a todos os paizes; mas penso que a admiração consagrada a taes vultos não deve chegar ao ponto de esquecermo-nos de que somos um povo e que como tal não nos é licito, sem suicidarmo-nos moralmente, abdicar a nossa individualidade litteraria.

Não temos uma litteratura acentuada e nacional, estamos de accôrdo; mas, por que, desde que tal cousa reconhecemos, não havemos de esforçarmo-nos para formal-a; por que condemnar o espirito a immobilidade, a completa inacção?

Pode-se dizer que vive um povo nestas condições?

Não declamo: em 1859, quando era outro o estado do nosso theatro já escrevia o seguinte o Dr. Torres Bandeira em uma de suas chronicas, com que edificou o publico e os artistas do Santa Isabel:

« Quando o drama morre nas abobadas do theatro, e os triumphos e as quedas do artista são apenas assignalados pelos signaes de approvação ou de impaciencia de um platéa,, que não é cadaver porque nunca sentio, nunca teve vida; quando os nossos litteratos, de tantos e tão varios assumptos em que se deitam por ahi á escrever, não balbuciam ao menos o nome de theatro; quando o nosso conservatorio, á cuja frente se acha um nome que vale uma litteratura inteira, se consagra apenas á revisão de dramas estrangeiros na carencia de concurrentes, a quem este instituto estimularia com premios e animações; quando tantos symptomas de decadencia attestam aos mais incredulos que a nossa litteratura está ainda por fazer; depois de tódas estas considerações que nos pesam ao espirito, parece-nos que não será sem fructo acompanhar á nosso modo o movimento do theatro, e tentar pelo menos a critica dramatica neste tempo de desalento. »

Felizmente apparecem protestos lavrados por umas creaturas, que passam desapercebidas, mas que um dia serão louvadas e bemdictas.

A sua comedia é um protesto muitissimo valioso.

Vasou-a V. no molde moderno, no que foi feliz; dou-lhe parabens.

Comprehendeu a escola moderna, ou realista, como ella é, sem exagerações; sem essas extravagancias attentatorias da moral e dos bons costumes, cousas que agradam a generalidade das platéas, mas fazem o theatro descer da posição [illegible].

Operario do progresso, trabalha, para que não seja olvidado o theatro que, é um dos poderosos elementos de civilisação e, ousarei dizer o primeiro.

Os traços de seu pincel denunciam mão, já bastante firme.

O barão de Biribá é um typo verdadeiro, eivado desse brasileirismo que, em muitos só a cordoa quando sôou a hora de pagar o imposto a vaidade. Gostei do Sr. de Biribá .. como concepção artistica, que o seu perfil moral não é nada sympathico.

O commendador está descripto com segurança. D. Carlota é um typo original, verdadeiro e de excellente contextura; é uma matrona do tempo do rei velho e seu neto um specimen do rapaz malcreado e vicioso aos 16 annos.

Julia, a sympathica republicana, atrahio-me a attenção; a admirei e muito no ultimo acto; na scena em que ella devolve a Leandro a medalha com o seu retrato, que aquelle lhe restitue, confessando-lhe que a subtrahira e conservára bem conchegada ao peito, onde ardia por ella a pyra de um santo amor.

Estas palavras m'a revelaram mulher superior: *Se no meio dos perigos, porque passou, foi o meu retrato o seu anjo da guarda; o que poderia ficar sendo para mim o homem, que além de salvar a minha reputação tinha-me dito que me amava?*

Hoje em dia que o theatro pretende evangelisar com mulheres adulteras, maridos que as bem dizem; quando esses são os personagens obrigados de quasi todos os dramas, a sua Julia passa cercada por uma aureola luminosissima, a da virtude, a unica digna da mulher.

Leandro é a meu ver um bello typo, um plebeu aristocrata, o filho legitimo do trabalho, o brasileiro que se faz soldado; vôa a combater em desaffronta da patria; impõe-se a admiração.

As *Duas paginas de um livro* pode e deve occupar lugar distincto entre as concepções nacionaes. Se não é um primor sob a relação litteraria, possue scenas de bellissimo effeito, lances muitissimo dramaticos, que muito a recommendam ao apreço dos entendidos.

O dialogo é sempre bem sustentado e o estylo simples umas vezes, outras fluente, elevado; notam-se-lhe algumas ligeiras incorrecções que o estudo facilmente corrigirá.

Nas toscas linhas que ahi ficam traçadas, deixo exarado o meu desautorisado juizo e patentes as minhas saudações.

Desculpe-me e permitta-me lhe faça um pedido: empregue o seu tempo em uma concepção de maior vulto; o ensaio está feito e com exito feliz; agora dê-nos um drama: fio no seu talento e descanço.

Se a critica intransigente achar sómente defeitos e nenhuma belleza em seu trabalho, se pretender reduzil-o ao silencio, não arrefeça; prosiga ousado e responda-lhe com Eduardo Coelho:

« Não se escreve o Poliucto e o Cid sem se haver passado pelos *fiascos* da Melite e Clitandra; não se chega a ser autor de *Le roi s'amuse* sem se escrever a Maria Tudor.

Recife, 14 de maio de 1874.

Demetrio d'Albuquerque.

VARIEDADE

MISCELANIA.

— Na abertura da sessão dos lords, em Londres, o duque de Richmond apresentou uma proposta formal, em nome do governo, concedendo ao major-general Garnet Wolseley um donativo de 112:500$000 (moéda portugueza), como recompensa dos serviços prestados por elle na guerra contra os ashantees. Esta moção foi adoptada por unanimidade e sem debate.

— [illegible] de Madrid cantaram-se alli as seguintes operas: [illegible]tes 7 vezes; Traviata 7; Romeu e Julieta 12; Vesperas Sicilianas 3; Lucrecia 9; Rigoleto 9; Linda 4; Propheta 9; Dinorah 4; Africana 3; Favorita 10; Barbeiro 8; Lucia 6; Fausto 2; Baile de Mascaras 3; Guilherme Tell 7; Freyschutz 3; Pouliutto 5; Roberto do Diabo 3; D. Fernando el Emplazado 3; Trovador 3. Total 120.

— Uma sociedade ingleza offerece um premio de 50 libras á melhor Memoria sobre a importancia hygienica e social do descanso no setimo dia da semana para toda a classe de pessoas, porem principalmente para as que se dedicam ao trabalho material. As Memorias deverão ser remettidas antes do dia 30 de setembro proximo ao presidente da sociedade suissa, que tem por fim a santificação do sabbado.

— Diz a *France* que o ex-rei de Napoles, Francisco II, vive ha alguns mezes em Saint-Mandé com a rainha em uma situação mais que modesta, por motivo de contestações que tem havido entre o soberano decahido e o rei Victor Manuel, a proposito da sua fortuna particular. Diz-se que se promove uma intervenção por meio da qual resultaria immediatamente o ser entregue aos dous conjuges uma parte dessa fortuna, calculada em alguns milhões. O imperador de Austria tem insistido muito com o rei de Italia, segundo se diz, para este accôrdo, sem comtudo exigir de Francisco II condições incompativeis com a sua dignidade pessoal.

— A celebre tragica Adelaide Ristori, continúa a dar representações em Roma, onde tem sido enthusiasticamente victoriada.

— A princeza Helena de Thurn e Taxis de Regensberg presenteou o papa com um pequeno cofre cheio de moédas de ouro. E' um presente de mais de 36:000$000 (moéda portugueza), mas que em nada affecta a fortuna de Thurn e Taxis, cujo rendimento annual passa de sete milhões de francos.

— Das averiguações praticadas pelo governo da provincia para extinguir completamente as casas de jogo, germen de numerosas desgraças para as familias e perdição de muitos mancebos, vê-se que em Madrid havia 86 roletas e 20 loterias, que desappareceram desde o dia 15 de abril.

— Um agricultor francez aconselha a agua amoniacal como o especifico mais efficaz para destruir os insectos que acommettem os vegetaes. Para esse fim indica que no outomno devem regar-se os campos mais castigados pelos insectos com agua amoniacal, procedente do gaz de carvão. Emprega-se tanta agua amoniacal como agua commum, accrescentando a este liquido uma parte de breu

— Os Srs. M. Caro e Westcott, de Eaglehawk (Australia), estão obtendo bons resultados com a machina de Hunt para a extracção de brilhantes. Em poucos mezes obtiveram 400, com o peso de 192 grammas, que venderam ao Sr. Urquhart; 620 com o peso de 308 grammas, que entregaram no Banco da Nova Galles do Sul; 310, com o peso de 153 grammas, vendidos a diversas pessoas; 350 existentes, com o peso de 150 grammas. Total 1:680 com o peso do 803 grammas.

— Jules Janin está tão gravemente enfermo, que já se desesperou de o salvar. Prognostica-se até que não poderá durar mais de oito dias.

— Acaba de experimentar-se no Tamisa um pequeno vapor construido nos estaleiros inglezes e destinado a navegar nos canaes e rios da India, chegando a pequena embarcação a marcar 25 milhas por hora. Vai-se agora applicar este systema a navios maiores e se der bons resultados, de certo produzirá elle uma grande revolução na marinha.

— Diz-se em Paris que o duque de Aumale, que é o membro mais rico da familia de Orleans, acaba de assegurar a posse futura de sua fortuna ao conde de Paris. O duque não tem filhos.

— A commissão livre do parlamento allemão que examina o projecto de lei ácerca da imprensa, pronunciou-se a favor do sequestro no caso, em que os artigos publicados constituam crime de alta traição, de lesa magestade ou de excitação ao odio entre as diversas classes da sociedade. O representante do governo e o partido nacional liberal adheriram a estas resoluções, ficando por esse modo assegurada a maioria do referido projecto de lei, modificado dessa forma.

— Segundo conta um periodico, foi sancionado por lei em Leiprick e Dresde, o queimar os cadaveres em vez de serem enterrados, e para esse fim está o engenheiro Herr Frederico Siemens construindo um forno, o qual reduzirá a cinzas em uma hora qualquer cadaver.

— Strauss (João) obteve em Vienna um grande exito com uma opera intitulada « O Morcego », ha pouco alli estreada. Foi chamado quinze vezes ao proscenio e o publico fez repetir sete numeros da partitura entre phreneticos applausos.

— A nova opereta de Lecoq « Giroflé-girofla », tem tido o mesmo extraordinario acolhimento que teve «A filha de Madame Angt.» Em dez representações produzio quasi o duplo do que produzio esta ultima no mesmo numero de noites.

— Em Madrid começou a publicar-se uma revista semanal em hespanhol, francez, inglez, italiano e allemão, intitulada *Corrsspondencia theatral*

— Em Bordeus foi prohibida pela autoridade a circulação e venda do *Anno terrivel* de Victor Hugo.

— Acabam de descobrir-se nas ruinas do palacio das Tulherias, na parte central, os fragmentos de alguns dos bustos que ornavam a sala dos marechaes. Encontraram-se intactos os dos generaes Lassalle e Dampierre; um executado por Delaistre e o outro por Foucon.

— Principiou já na sala do Instituto de Genebra, o leilão publico dos diamantes, pratas e outros objectos de valor legados pelo duque de Brunswck áquella cidade. A primeira venda produzio a quantia de cerca de 18:000$000 (moéda portugueza).

O TUMULO DE DONIZETTI. — Os viajantes que até agora se dirigiam a Bergamo tratavam logo que chegavam de procurar o tumulo do mimoso autor da *Lucia*, porém nenhum d'elles podia satisfazer essa curiosidade, porque se ignorava onde tinham sido depostos os restos mortaes do grande compositor.

Acaba agora porém de encontrar-se as cinzas de Donizetti em um tumulo particular, pertencente a uma grande familia e onde se suppunha que ellas deviam existir.

O conselho municipal assistio á exhumação. O cadaver, tinha sido envolvido em uma tunica de um verde escuro, que foi encontrada [illegible] de conservação.

Os restos mortaes de Donizetti vão ser depostos em um sarcophago de bronze, que será collocado em Santa Maria Maior.

INCINERAÇÃO DE CADAVERES. — Em 5 de abril, reunio-se em Milão um *meeting* assás numeroso para tratar da incineração dos cadaveres. Todos os oradores se mostraram adeptos d'esta instituição hygienica.

O professor Amati, tomou por thema do seu discurso tratar como a queima dos cadaveres não contrariava os sentimentos e piedade da familia.

O Dr. Coruzzi explicou um forno de sua invenção, simplissimo, onde se queimam todos os gazes nocivos.

Depois de ouvidos mais alguns oradores, a assembléa convencida votou unanimemente uma resolução, expressando o desejo de que na proxima discussão do codigo sanitario, o parlamento declarasse facultativa a incineração dos cadaveres.

CAUSA CELEBRE. — Em Namur houve ultimamente um julgamento importante, que deu lugar a sérios disturbios.

Tratava-se de um processo criminal em que um certo Jaumart era accusado de falsificação de um testamento. O julgamento durou 25 dias, a multidão declarou-se a favor do réo.

Pela morte do barão Rasquet d'Alosse, fidalgo belga de grande fortuna, appareceu um testamento em que Jaumart era instituido unico legatario com preterição dos parentes do testador.

Estes, ainda que tinham a certeza moral da falsificação do testamento, fizeram uma transacção com o legatario, mas o ministerio publico tomou conhecimento do facto e querellou de Jaumart.

Foram inquiridas mais de 150 testemunhas, e os pareceres dos peritos calligraphos foram contradictorios

O jury decidio que Jaumart não falsificou o testamento, mas que fez uso d'elle sabendo que era falso, e o tribunal condemnou o accusado a 10 annos de prisão.

A multidão quiz libertar o preso quando era conduzido para a cadeia, apupou os juizes e o representante do ministerio publico, que foram acompanhados por uma força respeitavel de policia até á estação do caminho de ferro, e deu vivas e applausos ao advogado do réo acompanhando-o á casa.

CARNIFICINA HORRIVEL. — O *Renard*, da marinha ingleza, chegado em março a Plymouth, foi portador da noticia da carnificina de que foi victima a tripolação do *Pluton*, naufragado nos mares do sul.

« Este navio tinha partido de New-Castle em 29 de abril de 1873 com escala por Hong-Kong, conduzindo um carregamento de carvão. Naufragou n'uns escolhos da Nova Caledonia e perdeu-se completamente. A tripolação poz a nado um dos escaleres, e como o vento do sudoeste soprava com violencia, o capitão resolveu tomar a direcção das ilhas Salomão. Chegou a Porto Adam (Malayta). Uma parte da tripolação desembarcou alli para aguar, ficando o escaler ancorado. Os indigenas, porém, vieram em grande numero e mataram todos os homens que tinham desembarcado.

« O capitão Clarke levantou ancora immediatamente, porém as canoas dos selvagens correram em sua perseguição e para maior desgraça o escaler deu sobre um recife. O resto da tripolação não tinha armas, foi rodeado o escaler pelas canoas e assassinados todos os marinheiros, excepto John Collins, que sobreviveu para descrever esta horrivel scena.

« Este homem estava coberto de feridas de flechas, principalmente nas partes inferiores do corpo. Parece que existe a superstição entre os naturaes de que quando a victima não morre no campo não deve ser atacada de novo e é posta ao abrigo de todo o perigo.

« Levaram, pois, John Collins para terra, onde o trataram bem.

« O tenente Suckling, informado pelos missionarios das ilhas de Banks, que estava um branco em poder dos indigenas de Malayta, fez-se logo ao mar e dirigio-se para o lugar do naufragio, conseguindo com grande trabalho apoderar-se do infeliz marinheiro que foi levado para bordo do *Renard*. Depois d'isso encontraram no alto mar o navio de marinha real Didon, para onde transferiram Collins, que estivera dous mezes em poder dos indigenas. Conta elle que o commandante, que de bordo do escaler tinha presenceado a carnificina dos marinheiros desembarcados se suicidara, para não cahir em poder dos selvagens.

« O *Renard* encontrou tambem quatro homens da tripolação do *Robert Town*, na parte meridional da ilha Mallicollo, onde estavam havia seis semanas. »

OS CEMITERIOS DE PARIS. — Em Paris discute-se actualmente um grave ponto de administração. Trata-se de estabelecer novos cemiterios, porque os actuaes estão cheios, e porque são considerados como fócos permanentes e poderosissimos de infecção.

Uma commissão encarregada pelo conselho municipal de estudar mui attentamente este assumpto, propoz o novo cemiterio a 28 kilometros de Paris, em Mery-sur-l'Oise. Este cemiterio será servido por uma linha ferrea.

Contra este projecto oppõe-se o culto que a população de Paris presta aos seus mortos; e esta piedade respeitavel das familias, que deseja estar proxima e visitar frequentemente os tumulos de seus defuntos. O arcebispo de Paris escreveu já ao conselho municipal, ponderando-lhe todos os inconvenientes do projecto, e o clero organisa a resistencia á idéa administrativa do conselho.

CÃES DAMNADOS. — Refere uma folha de Paris que n'um mesmo dia se deram dous casos de hydrophobia. Na rua Laurent Savard acudiram os guardas da paz aos gritos de soccorro que davam mulher e marido, habitantes n'um segundo andar, os quaes estavam sendo mordidos por um tótó que tinham criado com grande estimação. Os policias mataram o animal a tiro de rewolver. Aos donos do bicho foram cauterisadas profundamente as feridas que tinham nos braços e pernas. O outro cão damnado foi morto na rua ás cutiladas.

DESAFIO. — Motivado por acaloradissima discussão politica entre dous individuos do grande mundo parisiense, o visconde de L... e o conde de B... de M... bateram-se ao florete, em Ypres, proximo da fronteira da Belgica.

Os contendores foram acompanhados pelas suas respectivas testemunhas e por dous facultativos.

Após as formalidades prescriptas no codigo do duello, os combatentes cruzaram os ferros.

Só depois de muitos *passes* é que um dos duellistas cahio ferido. Foi o conde de B... de M... quem recebeu uma estocada logo abaixo da mama direita, ficando impossibilitado de continuar o combate.

A ferida sendo grave, não é julgada mortal.

O conde ficou em tratamento em Ypres.

IMPORTANTE INVENTO. — Ha certo tempo a esta parte, como é geralmente notado, que estão succedendo choques tremendos entre os meios de locomoção de mar e de terra movidos a vapor.

A *Discusion* fallando sobre tão importante assumpto, diz assim:

« Afim de prevenir tantas desgraças, varias nações teem offerecido premios consideraveis ao inventor do melhor systema de avisos e signaes; mas apezar de semelhante excitação nenhum resultado sério se havia produzido até agora; más o celebre chimico M. Dumas acaba de compor um apparelho engenhoso, que quasi preenche todas as condições appeteciveis.

« Consiste elle n'um silvo de ar comprimido, capaz de propagar o som a oito ou dez kilometros de distancia. Mas não é a propagação do som a tal distancia o que lhe dá a grande importancia que tem, mas sim a faculdade de produzir tres notas musicaes: o *lá*, o *mi* e o *sol*.

« Bem se comprehenderá o grande partido que se pode tirar d'estes tres sons postos em combinação, para dar signaes que não venham a confundir-se nem com o sibilar do vento, nem com os mugidos da tempestade.»

Por ordem do almirantado inglez vão fazer-se experiencias no canal da Mancha, durante as noites de mar alterado.

NOVO THERMOMETRO. — O director do observatorio de Vezuvio, o professor Palmieri, recebeu missão da Imperatriz da Russia, afim de construir para uso d'aquella princeza um thermometro metalico que dá signal quando sobrevem mudança de temperatura; um thermometro assim construido foi exposto n'uma das salas da academia das sciencias de Napoles.

O apparelho é tão sensivel que o indicador acha-se em estado de movimento continuo. Logo que a mudança de temperatura attinge certo gráo, tocam umas campainhas que lhe servem para signal; e por esta forma adverte o aquecimento ou esfriamento da temperatura de uma sala.

Por certa disposição particular pode-se igualmente conhecer os gráos mais elevados e mais baixos da temperatura que reinou durante um certo periodo, e isto, além do destino especial do thermometro, que é o indicar quando são excedidos certos limites de temperatura.

Este apparelho deve andar pendurado dentro da berlinda de viagem da imperatriz, afim de por elle se poder conservar sempre igual a temperatura da carruagem.

Antigamente os sabios publicavam obras *ad usum delphinis* de que os ayos e os preceptores não faziam caso algum; hoje ainda se fazem instrumentos de physica *ad usum imperatricis*; mas como vão escasseando no mercado, é provavel que no futuro os sabios trabalhem para outro uso.

OS COGUMELLOS. — Ha muitas especies de cogumellos; mas o conhecimento imperfeito que em geral ha d'elles, faz com que o seu uso esteja pouco espalhado. Os cogumellos entram abundantemente na alimentação dos indigenas da Australia, os Kangaroos, segundo se diz, procuram-n'os e devoram-n'os com avidez; e na Terra do Fogo, uma especie curiosa, que nasce nos pontas dos ramos das faias chamada *Cythora Darwini*, forma, desde épocas muito remotas, a parte mais substancial da alimentação dos naturaes.

Na Europa septentrional, differentes especies de cogumellos formam um consumo diario. Na Noruega, na Suecia e na Russia algumas especies que consideramos venenosas, ou que não vale a pena de serem colhidas, são postas de conserva em quantidades consideraveis para servirem durante os invernos rigorosos. Diversas especies de agarico são frequentemente empregadas na Europa septentrional, onde se comem tambem em quantidades enormes tres ou quatro especies differentes.

Na Russia, todas as especies comiveis, das quaes consideramos aqui um certo numero como pouco saudaveis, são ou fritos em manteiga e azeite, ou fervidos em agua. Conservam-nos depois, durante muitos mezes em vinagre misturados com pimenta, ou outros adubos ainda mais fortes. Muitas toneladas de cogumellos comiveis se fazem seccar annualmente em fornos para ir ajudar, durante o inverno a alimentação dos habitantes da Europa septentrional. Immensas florestas de pinheiros fornecem estes cogumellos.

Estamos pois muito atraz dos nossos vizinhos, diz o *Garden*, que nos fornece este artigo, no que toca á transformação dos cogumellos em alimentação sadia. As unicas especies que estão actualmente em uso na França e em Inglaterra, são o agarico campestre, ou cogumello cultivado, o agarico *arvensis*, a trufa comivel, e o cogumello delicioso.

Comemos tambem o *fistulina hepatica* parasita do carvalho commum, cujo succo é excellente; quanto ao gosto d'este cogumello, é o do figado de veado. O pequeno cogumello chamado *marismius oreades*, que se encontra muitas vezes em abundancia nas planicies, é entre especies comiveis, uma das melhores, quer se coma fresco ou secco. A todas as especies que ficam citadas, devem accrescentar-se outras, menos conhecidas, mas que não são menos saborosas e aproveitaveis.

Recommendando o cogumello como alimentação, a intenção que temos é convidar os consumidores para procurarem conhece-los melhor, isto é, a distinguir perfeitamente o cogumello sadio dos que o não são, afim de se evitarem os envenenamentos que trazem muitas vezes o luto ás familias imprudentes ou ignorantes.

A ARTILHERIA ALLEMÃ. — Um jornal d'aquelle imperio pretende que o systema d'artilheria allemã está actualmente adoptado em toda a parte do mundo. O governo do Chile acaba de pedir duas baterias que hão de ser armadas com canhões Krupp, e a maior parte da artilheria hespanhola compõe-se de peças fabricadas segundo o mesmo systema. Uma parte do exercito do Japão já está armado com espingardas de agulha prussianas, e o canhão Krupp será provavelmente introduzido n'aquelle paiz.

A mesma arma está hoje adoptada na Russia, na Belgica e na Roumania. O governo turco fez uma encommenda de um certo numero de peças para a sua artilheria de campanha; a Italia transformou as suas peças de bronze em canhões do systema Krupp, e a Austria substituirá gradualmente as peças de que dispõe pelos canhões Krupp de carregar pela culatra.

O uso da artilheria naval allemã é ainda mais geral do que o da artilheria de campanha. A Austria serve-se d'ella ha muito tempo, e a propria China possue um numero consideravel d'aquellas peças. Quanto á França, teria de ha muito peças de Krupp para uso de terra e de mar, se acreditasse que as suas encommendas seriam executadas. Desde 1867 que ella está em negociações a este respeito. E' assim que se expressa o jornal a que nos referimos.

O PRETENDENTE TICHBORNE. — Parecia terminada esta questão pela condemnação do supposto Rogero Tichborne; mas os protectores do pretendente não desistem ainda de fazer valer os seus pretendidos direitos.

Mr. Mac-Mahon, um dos advogados do pretendente, requereu ao juiz Lush, do tribunal *Queen's Bench*, copia authentica do processo criminal, em que foi condemnado o seu cliente, para annullar o julgamento, e ser instaurado novo processo.

O juiz não tomou conhecimento da petição, por não ser apresentada nos termos legaes.

Em Soutampton houve uma reunião publica no circo equestre, em que estiveram presentes a mulher e os quatro filhos do pretendente. A reunião foi muito concorrida, e o objecto d'ella foi promover meios para a instauração do novo processo.

Muitos oradores fallaram em linguagem violenta e desabrida, não pouparam nem a rainha, nem a imprensa, nem os juizes, nem os advogados, exceptuando o Dr. Kenealy, e os mais defensores do pretendente; aconselharam que era preciso sustentar o interesse publico por esta questão, até que fosse libertado o perseguido, chegando-se até a bater ás portas do palacio da rainha, se tanto fosse necessario.

M Harcourt, procurador do condemnado, obteve licença para conferenciar com seu constituinte.

Diz-se que o recurso se funda em seis nullidades do processo.

TYP. DO D'ARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL